



**UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE**

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Licenciatura em Serviço Social

Elísio Ricardo Carlos Dista

**FACTORES DE PROTECÇÃO E DE RISCO AO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO
FAMILIAR – ESTUDO DE CASO CENTRO DE REABILITAÇÃO JUVENIL INGRID
CHAWNER**

Maputo, Abril de 2022



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Elísio Ricardo Carlos Dista

FACTORES DE PROTECÇÃO E DE RISCO AO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO
FAMILIAR – ESTUDO DE CASO CENTRO DE REABILITAÇÃO JUVENIL INGRID
CHAWNER

Maputo, Abril de 2022

FOLHA DE APROVAÇÃO

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social.

Mesa de Júri

Presidente

(Msc. Joana de Almeida)

Oponente

(Msc. Emídio de Brito Belarmino Moiana)

Tutor

(Prof. Doutor Constâncio A. Machanguana)

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, **Elísio Ricardo Carlos Dista**, declaro por minha honra que a presente Monografia é da minha autoria e em nenhum momento foi usada ou apresentada como Trabalho de Fim do Curso para obtenção de qualquer grau acadêmico ou para outros fins. O mesmo é fruto do meu esforço e empenho sob orientação do meu supervisor. O seu conteúdo é original e as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto e nas referências bibliográficas.

Maputo, Abril de 2022

O Autor

(Elísio Ricardo Carlos Dista)

DEDICATÓRIA

“À minha mãe Marta Tomé Lisboa (em memória), à minha esposa Marina Anselmo Dista, às minhas filhas Marta Elísio Dista e Mércia Elísio Dista”.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Machanguana, meu supervisor, pela paciência. Várias vezes pela pressão da vida fiquei mentalmente bloqueado e quase desistia, o que resultava em travagens na pesquisa. Mas sempre que recuperava forças e o procurava ele mostrou disponibilidade e flexibilidade. Isso me fortalecia ainda mais porque sabia que podia contar com alguém de forma incondicional.

Aos docentes que tornaram possível a realização de um sonho e projecto de vida: Ph.D. Nipassa, Ph.D. Cuinhane, Ph.D. Baloi, Ph.D. Faria, Ph.D. Hinervo, Dr. Tsamba, Dr. Baltazar, Dr. Ivo, Msc. Emídio, Msc. Catarina, Msc. Sara, Msc. Joana, Msc. Deborah, Msc. Tchume, dra. Alexandra e dr. Guilamba.

Aos meus colegas de turma Serviço Social 2017 e de várias disciplinas Sociologia 2017. Ao meu amigo, irmão da igreja, colega da faculdade e padrinho Donald Muianga pelo apoio e confiança.

À minha heroína, amada e saudosa mãe Marta Tomé Lisboa (em memória) por ter cumprido a missão que Deus a confiou da melhor forma possível. Ela deu mais do que o dever de mãe exigia – literalmente vendeu a sua vida para salvar a minha. E quando se deu conta que já era chegada a sua hora de partir desta para o melhor, reuniu as suas últimas energias para garantir que eu estivesse em harmonia com Deus e apegado à escola, hoje os meus alicerces.

Às minhas filhas por partilharem comigo os sacrifícios necessários para se garantir a continuidade com os estudos. Diante dos recursos escassos, teve que se abrir mão de muitas coisas, dentre as quais a satisfação de certas necessidades básicas delas.

À minha maior e melhor bênção Marina Dista, minha esposa. Deus a trouxe na minha vida no momento que estava literalmente sem (muitas) energias para continuar lutando numa batalha que exigia muita carga emocional. E com a sua chegada a minha vida ganhou uma companheira que foi de extrema importância na finalização do curso, por esta me ofertar apoio emocional e um clima saudável para pensar e me dedicar na pesquisa.

Acima de todos e tudo, à Deus pela graça e dom da vida, pelo Seu amor incondicional e pela chuva de bênçãos. Sem Ele nada seria possível. Ele fez o que era impossível aos olhos dos Homens ao me proporcionar condições objectivas para que eu chegasse até aqui partindo do (quase) nada. E tudo para a sua honra e glória.

RESUMO

A presente pesquisa é subordinada ao tema “Factores de protecção e de risco ao processo de reintegração familiar – Estudo de caso CRJIC”. O problema que motivou a realização da pesquisa foi a tomada de conhecimento da existência de taxas elevadas de reincidentes na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional (CM, 2017, p. 2340; Vilanculos, Xavier, e Maússe, 2021, p. 171). A ocorrência desse fenómeno (situação-problema) despertou no pesquisador o interesse em analisar os factores que facilitam (factores de protecção) e dificultam (factores de risco) o processo de reintegração – objectivo geral – e, por conseguinte, contribuir no seu enfrentamento e mitigação. A pesquisa contou com a seguinte pergunta de partida: “De que forma a carência material das famílias influi nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional?” A hipótese positiva (H1) foi a carência material das famílias influenciaram nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional. E a hipótese negativa (H0) foi a carência material das famílias não influenciou nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional. Quanto aos aspectos metodológicos, pautou-se pela abordagem qualitativa e pela pesquisa-acção como método de procedimento. Na colecta de dados optou-se pela entrevista semiestruturada e pesquisa documental (técnicas de colecta de dados) e o bloco de notas (instrumento de colecta de dados).

Palavras-chave: Acolhimento Institucional, Assistente Social, Reintegração Familiar, Factores de Protecção e de Risco.

ABSTRACT

This research is carried out considering the following theme: “Protection and risk factors in the family reintegration process – CRJIC case study”. The research problem arises within the scope of the finding of recidivism in the Institutional Reception protection mechanism (CM, 2017, p. 2340; Vilanculos, Xavier, and Maússe, 2021, p. 171). The occurrence of this phenomenon (problem-situation) aroused the researcher’s interest in analyzing the factors that facilitate (protection factors) and hinder (risk factors) the reintegration process, constituting as well as the general objective of the research and, therefore, contribute to its confrontation and mitigation. The research had the following starting question: “How are the recidivism rates of children in the Institutional Reception alternative protection mechanisms are influenced by the material deprivation of the families?” The positive hypothesis (H1) was that the families’ material deprivation influenced the children’s recidivism rates in the Institutional Reception alternative protection mechanism. And the negative hypothesis (H0) was that the families’ material deprivation did not influence the children’s recidivism rates in the Institutional Reception protection mechanism. Methodologically, the research was guided by a qualitative approach and by action research as a method of procedure. It was also based in data collection, semi-structured interviews and documental research (data collection techniques) and the notebook (data collection instrument).

Keywords: Institutional Reception, Social Worker, Family Reintegration, Protection and Risk Factors.

LISTA DE ABREVIATURAS

CRJIC – Centro de Reabilitação Juvenil Ingrid Chawner

FLCS – Faculdade de Letras e Ciências Sociais

INM – Imprensa Nacional de Moçambique

ONGs – Organizações Não Governamentais

PSAS – Pelouro da Saúde e Acção Social

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

UEM – Universidade Eduardo Mondlane

EPÍGRAFE

“Crianças são flores que nunca murcham”
(Maloa, 2018, p. 65).

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	i
RESUMO	ii
ABSTRACT	iii
LISTA DE ABREVIATURAS	iv
EPÍGRAFE	v
INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL	9
1.1 Enquadramento teórico	9
1.2 Enquadramento conceptual	10
1.2.1 <i>Assistente Social</i>	10
1.2.2 <i>Acolhimento Institucional</i>	11
1.2.3 <i>Reintegração Familiar</i>	12
1.2.4 <i>Factores de Protecção e de Risco</i>	13
CAPITULO II – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO	14
2.1 Actividade I – Visita Domiciliar	14
2.2 Actividade II – Mapeamento de activos	15
2.3 Actividade III – Acções socioeducativas	16
CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE PESQUISA	17
3.1 Natureza da pesquisa	17
3.2 Tipo de pesquisa	18
3.3 Método de pesquisa	18
3.4 Caracterização da área e população da pesquisa	19
3.5 Técnica e instrumentos de recolha de dados	21
3.6 Análise e tratamento de dados	21
3.7 Validade e fiabilidade dos resultados	22
3.8 Aspectos éticos da pesquisa	22
3.9 Constrangimentos da pesquisa	23
CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO TRABALHO DE CAMPO	24
4.1 Caracterização da instituição	24
4.2 Caracterização dos participantes da pesquisa	26
4.2.1 <i>Agentes da Rua</i>	27
4.2.2 <i>Mães Sociais</i>	27
4.2.3 <i>Agentes da Reintegração</i>	29

4.3 Vulnerabilidades dos beneficiários e das famílias	29
4.4 Processo de reintegração familiar e factores de risco e de protecção ao processo de reintegração familiar	32
4.4.1 <i>Processo de Reintegração Familiar</i>	32
4.4.2 <i>Factores de Risco ao Processo de Reintegração Familiar</i>	37
4.4.3 <i>Factores de Protecção ao Processo de Reintegração Familiar</i>	40
4.5 Actuação multisectorial e as actividades de assistência social desenvolvidas pelo pesquisador	42
4.5.1 <i>Actuação Multisectorial</i>	42
4.5.2 <i>Actividades de Assistência Social Desenvolvidas no Âmbito da Intervenção</i>	43
4.5.2.1 <i>Visita Domiciliar</i>	43
4.5.2.2 <i>Mapeamento de activos</i>	44
4.5.2.3 <i>Acções socioeducativas</i>	45
4.5.2.4 <i>Encaminhamento aos SDGCAS e PSAS</i>	45
4.6 Caminhos possíveis para o fortalecimento da resiliência familiar	46
CONCLUSÃO.....	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50
APÊNDICES.....	54
ANEXOS.....	58

INTRODUÇÃO

As elevadas taxas de reincidência das crianças nos centros dos acolhimentos ou nas ruas é uma “questão social” que assola o país e demanda políticas públicas e sociais robustas para o seu enfrentamento e mitigação.

Ora, “cerca de metade (49%) das crianças em Moçambique vive abaixo da linha da pobreza” (Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, 2022, p. 6). Algumas destas crianças encontram-se em situação de rua, grupo-alvo do Serviço Social. E boa parte das crianças da/na rua encontram-se espalhadas nos centros urbanos do país, como é o caso da Cidade de Maputo, onde usam a rua como seu meio de sobrevivência social ou seu aposento quotidiano.

Com vista ao enfrentamento e mitigação do fenómeno da criança da/na rua, várias organizações nacionais e internacionais (UNICEF, Save the Children, Lhayiseka, Meninos de Moçambique, Centro de Reabilitação Juvenil Ingrid Chawner (CRJIC), Massana, 1º de Maio), com ou sem vínculo estatal, têm dado o seu contributo acolhendo este grupo-alvo ou apoiando outras organizações em valores monetários para a implementação de projectos sociais voltados à defesa, promoção e protecção dos direitos sociais das crianças em situação de risco (Vilanculos, Xavier, e Maússe, 2021).

Das várias instituições/organizações existentes em Moçambique que se preocupam com o bem-estar das crianças da/na rua, encontram-se os centros de acolhimento abertos ou fechados, como é o caso do CRJIC, local de realização desta pesquisa.

O CRJIC acolhe crianças da/na rua e tem capacidade de acolher até 50 crianças do sexo masculino. Este é um centro de acolhimento fechado e, após acolher estas crianças, busca reintegrá-las nas suas respectivas famílias.

O processo de reintegração familiar envolve vários actores e instituições que trabalham de forma integrada para se garantir sucesso e sustentabilidade do mesmo. Dos vários actores que intervêm nesse processo destacam-se os assistentes sociais. E para melhor intervir, estudos são desenvolvidos com o propósito de compreender melhor o fenómeno em causa.

Ciente desta necessidade e diante do facto revelado pelo estudo desenvolvido por Vilanculos, Xavier e Maússe (2021, p. 171), dando conta que boa parte das crianças reintegradas nas famílias regressam aos centros de acolhimento ou à rua, desenvolveu-se uma pesquisa no CRJIC que tinha como objectivo geral analisar a influência da carência material das famílias

nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional.

- **Problema**

A família é reconhecida socialmente como sinónimo de cuidado. Diante desse facto, os dispositivos legais internacionais e nacionais, Constituição da República, Lei de Promoção e Protecção aos Direitos da Criança, Declaração universal dos Direitos da Criança, Convenção sobre os Direitos da Criança, reconhecem que os laços familiares e a afectividade garantida na família são de fundamental importância para o desenvolvimento, protecção e socialização das crianças e adolescentes (Assembleia da República, 2008).

Citando um exemplo dos direitos consagrados, o artigo 26 advoga que “toda a criança tem direito a ter uma família, a conhecer e conviver com os seus pais e demais membros da família, de forma sã e harmoniosa” (Assembleia da República, 2008, p. 225).

Na impossibilidade da família assegurar tal cuidado, cabe ao Estado e seus parceiros garanti-lo através de medidas de protecção alternativas, como o Acolhimento Institucional – Direito à Protecção Alternativa (Assembleia da República, 2008, p. 225).

O Direito à Protecção Alternativa é uma medida excepcional e provisória que tem como finalidade a reintegração da criança ou adolescente à família de origem ou extensa, ou ainda, frente à impossibilidade, na colocação em família substituta (Souza, 2014).

Segundo Azôr e Vectore (2008), as razões que levam a execução da reintegração familiar de crianças e adolescentes institucionalizados são a insistência do poder judiciário, o acompanhamento familiar por profissionais, adequação da moradia e o desejo dos familiares.

Ora, existem no contexto moçambicano taxas elevadas de crianças reincidentes nas ruas ou nos centros de acolhimento (Conselho de Ministros, 2017, p. 2340; Vilanculos, Xavier, e Maússe, 2021, p. 171). O estudo desenvolvido por Vilanculos, Xavier e Maússe (2021), na Associação Lhayiseka e no CRJIC, constatou que das 14 crianças reintegradas no período compreendido entre 2016 e 2017 no CRJIC, 10 (71,4%) regressaram às ruas ou na instituição.

Courtney (1995 citado por Siqueira, Massignan, e Dell'Aglio, 2009) destaca que a taxa de reincidência é mais alta nos primeiros meses de reintegração familiar, sugerindo a

necessidade de um programa de acompanhamento especial para as famílias durante este período crítico.

Segundo Brito, Rosa e Trindade (2014), os factores relacionados à dificuldade para a reintegração familiar incluem as condições socioeconómicas das famílias e a falta de políticas públicas voltadas à sua melhoria, bem como dificuldades relacionais associadas ao tempo de institucionalização e à escassez de iniciativas voltadas à manutenção do vínculo entre as crianças, os adolescentes e suas famílias durante o período do acolhimento.

O estudo de Silva e Nunes (2004) apontou que, após o retorno à família, as crianças acabavam sendo inseridas na situação de vulnerabilidade social na qual seus familiares encontravam-se (empregos informais mal remunerados, desemprego, pobre rede social, precárias condições materiais de vida, presença de violência doméstica).

Ainda ligado a família, uma das razões que resulta na reintegração familiar malsucedida é a ausência de vinculação e conexão entre os membros da família, principalmente entre o indivíduo outrora institucionalizado e os restantes membros (Weber e Kossobudzki, 1996). Ora, é comum ocorrer afastamento emocional dos pais em relação aos filhos ou entre outros membros da família após um longo processo de institucionalização, dificultando o processo de reintegração familiar (Passos e Silva, 2017).

Siqueira (2009), ao desenvolver um estudo com cinco adolescentes em processo de reintegração familiar, constatou uma carência de avaliação, preparação e acompanhamento dos processos pelas instituições responsáveis.

Algumas crenças também influem nos casos de reintegrações familiares malsucedidas, principalmente nos lares adotivos (Passos e Silva, 2017). Por exemplo, se a criança apresenta um comportamento alheio à família ou desajustado, associa-se à família biológica, resultando em desentendimentos, conflitos e expulsão ou abandono de casa.

Ao nível macrosocial, “o insucesso na reintegração familiar está directamente vinculado à desigualdade social” (Fávero, Vitale, e Baptista, 2008, p. 119). Sendo a família um sistema aberto, a sua capacidade de prover recursos para os seus membros e de resiliência é condicionada pelas vicissitudes do meio social em que esta se encontra inserida.

Dentre as várias explicações dadas pelos autores que se ocuparam em pesquisar sobre o fenómeno do fracasso da reintegração familiar, pode-se de forma sintética dizer que são a

desigualdade social e a desestruturação do funcionamento familiar os principais factores para a ocorrência deste fenómeno.

A partir disso, é possível constatar a necessidade de se desenvolver estudos que investiguem as dificuldades presentes no processo de reintegração familiar e que resultam na permanência de crianças e adolescentes nos centros de acolhimento ou na rua. Assim, para a pesquisa efectuada, levantou-se a pergunta que se segue com o desiderato de analisar os factores de protecção e de risco ao processo de reintegração familiar no CRJIC.

- **Pergunta de partida**

De que forma a carência material das famílias influi nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional?

- **Hipóteses**

H1: A carência material das famílias influenciou nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional.

H0: A carência material das famílias não influenciou nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional.

- **Justificativa**

A motivação da escolha do tema prende-se ao facto de tomar conhecimento da existência de taxas elevadas de reincidentes na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional (Conselho de Ministros, 2017, p. 2340; Vilanculos, Xavier, e Maússe, 2021, p. 171). A

tomada de conhecimento dessa situação-problema despertou no pesquisador o interesse em analisar os factores de protecção e de risco ao processo de reintegração e de seguida contribuir no seu enfrentamento e mitigação.

O estudo permite analisar os factores que favorecem ou dificultam o processo de reintegração familiar, em particular a influência da condição socioeconómica das famílias, o que resulta na melhor compreensão do problema social em questão e provoca debates sobre as práticas dos assistentes sociais e seus desafios no processo de reintegração familiar e colabora com o processo de tomada de decisão sobre os procedimentos e recursos mais adequados a serem aplicados na reintegração familiar.

O presente estudo contribui no alargamento da ciência por trazer explicações científicas sobre o que facilita e dificulta o processo de reintegração familiar no contexto da pesquisa. E essas explicações agregam valor significativo no Serviço Social e na actuação do assistente social.

- **Objectivos**

Geral

- ✓ Analisar a influência da carência material das famílias nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional.

Específicos

- ✓ Identificar os factores de protecção e de risco ao processo de reintegração familiar;
- ✓ Relacionar a variável carência material das famílias com a variável taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional;
- ✓ Desenvolver actividades de intervenção social com vista a contribuir na resiliência das famílias e no enfrentamento e mitigação do fenómeno de reincidência da criança no acolhimento institucional.

- **Estrutura do trabalho**

A presente pesquisa obedece a seguinte estrutura: a introdução que contempla o tema, a formulação do problema, a pergunta de partida, a definição das hipóteses, os objetivos da pesquisa, a justificativa e a apresentação da estrutura do trabalho.

Após a introdução segue o primeiro capítulo, onde fez-se o enquadramento teórico e conceptual que consiste na apresentação e discussão da teoria que norteia a pesquisa e na definição e operacionalização dos conceitos-chave.

Segue-se o segundo capítulo onde fez-se a apresentação do plano de intervenção que consiste na organização sistemática das actividades a serem levadas a cabo na intervenção no problema social identificado.

No terceiro capítulo é apresentada a metodologia usada para a consecução da pesquisa, o que engloba o tipo de estudo, os métodos de pesquisa, a descrição da área de estudo e do universo populacional, os critérios de selecção da amostra, os instrumentos de recolha de dados, as técnicas de análise e tratamento de dados, a validade e fiabilidade dos resultados, questões éticas e os constrangimentos da pesquisa.

No quarto e último capítulo fez-se a apresentação e discussão dos resultados do trabalho de campo e após a apresentação dos resultados seguem-se as conclusões do estudo, as referências bibliográficas e por fim os apêndices e os anexos.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL

Após a introdução segue o primeiro capítulo, onde fez-se o enquadramento teórico e conceptual que consiste na apresentação e discussão da teoria que norteia a pesquisa e na definição e operacionalização dos conceitos-chave.

1.1 Enquadramento teórico

A pesquisa assenta na perspectiva teórica social de Marx (1980, 1983, 1998, 2011), denominada perspectiva crítica e dialéctica. O valor da teoria “consiste em construir um quadro explicativo do objecto que contemple um conjunto de técnicas e instrumentos de valor operacional” (Guerra, 2005, p. 24).

A perspectiva teórica social de Marx assenta na ideia de que a sociedade capitalista está dividida em classes sociais (Marx, 1998). Por conseguinte, os grupos que compõem cada classe social estão bem definidos, têm vínculos sociais e estruturais próprios, que são os determinantes mais imediatos das condições de vida das famílias (Marx, 1980).

A posição dos indivíduos na estrutura de classes sociais representa um conjunto de constrangimentos e circunstâncias que acabam por moldar as escolhas individuais, de modo que o pertencimento de classe leva os diferentes indivíduos a compartilharem modos de vida semelhantes (Marx, 1980).

As classes sociais são definidas como grandes grupos de indivíduos que se diferenciam entre si pela posição que ocupam no sistema de produção historicamente determinado, pelas relações que estabelecem com os meios de produção, pelo papel que desempenham na organização social do trabalho e pelo modo como se apropriam de parte da riqueza social (Marx, 1980).

Para Marx (1998), as relações sociais são relações de classes. E o autor acrescenta que existe uma luta de classe pela hegemonia, cuja principal fonte de conflito é a desigualdade na distribuição dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida.

Segundo Marx (1998), as desigualdades sociais e todas mazelas da “Questão Social” resultam da desigualdade na distribuição dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida – natureza da sociedade capitalista. Assim, a redução sistemática da “Questão Social” ou o seu

desaparecimento só seria possível depois de instaurado o socialismo e subsequente redução ou eliminação da desigualdade na distribuição da riqueza e consolidação da estabilidade económica.

Na perspectiva marxista (Marx, 1980, 1983, 1998), a carência material das famílias é um fenómeno social normal na sociedade capitalista, por advir da exploração do homem e das consequências daí decorrentes: desemprego, miséria, desmoralização, isolamento, individualismo e guerras constantes em busca do lucro.

A perspectiva crítica e dialéctica permite compreender que embora os indivíduos e as famílias façam escolhas que possam implicar comportamentos que garantam o bem-estar dos seus membros ou não de forma particular, estas escolhas estão situadas em contextos familiares, económicos, culturais, políticos e históricos (Marx, 1980, 2011).

Os estilos de vida ou os comportamentos individuais são apenas as evidências mais imediatas de todo o processo de determinação-mediação (Marx, 2011). Assim, esta teoria permite analisar a influência da carência material das famílias nas taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional, por entender que tudo o que ocorre dentro das famílias e as decisões que os seus membros tomam, mesmo que de forma isolada, resultam da classe social em que estes se encontram inseridos.

1.2 Enquadramento conceptual

A discussão de conceitos permite a aproximação da realidade empírica, através do estabelecimento de dimensões e indicadores. Portanto, para o efeito da presente pesquisa foram trazidos os seguintes conceitos-chave: Assistente Social, Reintegração Familiar, Acolhimento Institucional, Factores de Protecção e de Risco.

1.2.1 Assistente Social

O assistente social é um profissional formado em Serviço Social e que tem como objecto de trabalho a “Questão Social” com suas diversas expressões (Piana, 2009). Este actua na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam à preservação, defesa e ampliação dos direitos humanos e da justiça social.

O Serviço Social é uma profissão de intervenção e uma disciplina académica que promove o desenvolvimento e a mudança social, a coesão social, o *empowerment* e a promoção da pessoa (Luna, Souza, e Lima, 2016).

Qualquer que seja o problema levado ao assistente social (seja de caso ou de grupo), o auxílio dado pode ser de três diferentes tipos: compressão passiva, guiar e aconselhar na solução do problema e providenciar ou tornar mais acessíveis os meios práticos de ajuda, recursos materiais tangíveis ou serviços que elas não têm ou não podem alcançar (Núncio, 2015).

No presente trabalho é considerado assistente social o agente social (do CRJIC) que está directamente envolvido no processo de reintegração familiar da criança: mãe social, agente de rua e agente da reintegração. O indicador base é o envolvimento no processo (todo ou parte deste). E o processo consiste no socorro imediato e recolha – actividade realizada pelo agente de rua; preparação – actividade realizada essencialmente pela mãe social; reintegração familiar – actividade realizada pelo agente de reintegração; e o encaminhamento (acompanhamento) – actividade realizada pelos agentes de rua e de reintegração.

1.2.2 Acolhimento Institucional

Para melhor se compreender as explicações científicas desta pesquisa é pertinente operacionalizar o conceito de Acolhimento Institucional. Segundo Souza (2014), o Acolhimento Institucional é um direito e igualmente uma medida de protecção alternativa. Esta ocorre dentro de espaços físicos previamente organizados e preparados para receber as vítimas das acções ou omissões da família, da sociedade e do Estado, normalmente em estruturas físicas e/ou construções civis em formato residencial.

A medida de protecção em questão caracteriza-se pela permanência da criança ou do adolescente junto à entidade de atendimento, como dito, governamental ou não governamental (Souza, 2014).

Segundo Souza (2014), o Acolhimento Institucional trata-se do último recurso de protecção a ser aplicado, devendo ser respeitado seu carácter excepcional, transitório e instrumental, a fim de se garantir a reintegração do menor na família natural ou buscar a colocação dos acolhidos em famílias substitutas.

No contexto moçambicano, o Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes é uma medida de protecção prevista na Lei de Protecção à Criança (Assembleia da República, 2008), sendo alternativa para resguardar a população infanto-juvenil que porventura esteja em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos. No entanto, esta medida é accionada logo que se identifica uma criança em situação de risco e sem possibilidade imediata de assistência por parte da família (Assembleia da República, 2008, p. 225).

1.2.3 Reintegração Familiar

Amin (2019) conceitua reintegração familiar como sendo o termo utilizado no âmbito jurídico para se referir ao processo de crianças que retornam às suas famílias de origem (natural ou extensa) ou adoptivas após terem passado por acolhimento institucional ou familiar. E a reintegração do menor à família está directamente ligada ao direito fundamental da convivência familiar.

A reunificação familiar é definida não só como a reunião física de crianças e adolescentes que estavam sob cuidados não familiares, com suas famílias de origem, mas também abrange um entendimento mais amplo, enquanto reunificação psicológica. É o processo planeado de reconexão que se dá por meio de uma variedade de serviços e apoio às crianças, aos adolescentes, às suas famílias ou a outras pessoas envolvidas (Maluccio e Ainsworth, 2003 citados por Passos e Silva, 2017).

Inúmeras formas de nomear este processo têm sido encontradas, como desligamento institucional, desabrigamento, reintegração familiar, desinstitucionalização, retorno à família ou à convivência familiar, reunificação familiar e reinserção familiar (Passos e Silva, 2017). Estas expressões referem-se ao processo de saída da situação de acolhimento institucional ou de rua e de retorno ao convívio familiar, seja junto à família de origem, extensa ou adoptiva.

A garantia, defesa e promoção do direito à convivência familiar e comunitária são concretizadas nas acções e estratégias de reintegração familiar. Acções de reintegração familiar são aquelas que buscam promover a união de crianças e adolescentes, afastados da família por ameaça ou violação dos seus direitos (Siqueira, 2009).

1.2.4 Factores de Protecção e de Risco

Factores de protecção são aqueles que tendem a minimizar os efeitos de situações de estresse e vulnerabilidade social, contribuindo para a saúde emocional dos indivíduos e sucesso na reintegração familiar. Já os factores de risco tendem a aumentar a probabilidade de efeitos negativos diante de certos eventos ou situações e dificultam ou impossibilitam o processo de reintegração familiar (Siqueira e Dell’Aglia, 2007 citados por Passos e Silva, 2017).

Quanto menores os factores de protecção e maiores os factores de risco, maior a vulnerabilidade do indivíduo ou da família. Vale frisar que as famílias cujos filhos foram acolhidos em instituições de acolhimento encontram-se, em geral, em situação de vulnerabilidade social e estão desprovidas dos poucos recursos provenientes das políticas públicas de protecção social (Silva e Arpini, 2013 citados por Passos e Silva, 2017).

CAPITULO II – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO

No primeiro capítulo fez-se o enquadramento teórico e conceptual que consistiu na apresentação e discussão da teoria que norteia a pesquisa e na definição e operacionalização dos conceitos-chave.

O presente capítulo se cinge na apresentação do plano de intervenção, parte essencial do trabalho realizado no curso de Serviço Social na UEM por se preconizar o método da pesquisa-acção.

A pesquisa-acção pode ser definida como sendo um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma acção ou com a resolução de um problema colectivo e no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (Thiollent, 1985 citado por Gil, 2002).

A apresentação do plano de intervenção consiste na descrição dos mecanismos usados no enfrentamento e mitigação da problemática que condicionou a realização do presente estudo. E nesse estudo o problema social identificado são as taxas elevadas de reincidência das crianças na medida de protecção Acolhimento Institucional.

Durante o processo de intervenção no problema pretende-se realizar 03 (três) actividades descritas abaixo: visita domiciliar, mapeamento de activos económicos e sociais e acções socioeducativas.

2.1 Actividade I – Visita Domiciliar

A primeira actividade a ser desenvolvida no âmbito da intervenção será a visita domiciliar. Freitas e Freitas (2003 citados por Silva e Moura, 2016) afirmam que a visita domiciliar consiste na colecta de dados observando no próprio local de vida familiar, onde há maior espontaneidade, pois os envolvidos estão em seu território, o que permite captar elementos que revelam o *modus vivendi*.

A visita domiciliar expressa ainda a valorização do local do núcleo físico do grupo, uma vez que permite uma observação dinâmica do indivíduo na relação com seu meio social: padrões culturais (usos e costumes) e atendimento da necessidade básica de abrigo e segurança.

Como instrumental técnico reconstruído criticamente e utilizado à luz dos princípios éticos da profissão, a visita domiciliar pode ser utilizada com várias finalidades. Seja para elaboração do estudo social, para fazer a busca activa dos usuários, para dar retornos e agilizar o encaminhamento de procedimentos institucionais, para realizar o acompanhamento ou para estimular a adesão aos serviços (Silva e Moura, 2016, p. 113).

Visto que o trabalho do assistente social resume-se, como aponta Núncio (2015), na promoção de uma melhor adaptação dos indivíduos, famílias e grupos, ao meio social em que vivem, auxiliando-os na superação e na resolução dos seus problemas familiares, educacionais, sociais e económicos, esta actividade visa antes de tudo ampliar a compreensão para além dos dados obtidos em entrevistas realizadas no CRJIC.

Durante a visita domiciliar buscar-se-á compreender o envolvimento de todas as pessoas da casa, observar-se-á as interações, as alianças, a autoridade, entre outros aspectos, com o desiderato de compreender a dinâmica da família e a relação com o conflito que resultou no abandono familiar por parte da criança. Este processo visa contribuir no mapeamento dos activos e na mitigação da situação-problema.

A actividade será realizada com o apoio dos agentes de rua e de reintegração. Visto que estes já têm contacto com as famílias, a participação destes nas actividades facilitará o contacto do pesquisador com as famílias e deixará as famílias mais tranquilas porque estarão diante de pessoas conhecidas e de confiança. Este processo terá a duração de 02 (duas) semanas.

2.2 Actividade II – Mapeamento de activos

A consecução desta actividade está umbricamente ligada à visita domiciliar, visto que a visita domiciliar contribuirá para o mapeamento de activos sociais e económicos ligados directamente à família nuclear.

Mapeamento de activos sociais e económicos é o acto de buscar na família, comunidade e sociedade pessoas singulares ou colectivas (organizações), com ou sem vínculo estatal, que

apoiam ou com capacidades de apoiar a pessoa, família, grupo ou comunidade em situação de vulnerabilidade.

Com a realização desta actividade pretende-se buscar recursos materiais e humanos básicos com vista a contribuir na potenciação das capacidades individuais da criança e da família e na neutralização de bloqueios sociais à realização dos mesmos. A realização desta actividade terá a duração de 02 (duas) semanas.

2.3 Actividade III – Acções socioeducativas

A última actividade prevista são as acções socioeducativas. Acções socioeducativas são descritas como um conjunto de actividades: grupos socioeducativos, campanhas socioeducativas, grupos de convivência familiar, grupos de desenvolvimento familiar, e grupos de desenvolvimento local que têm como bases o fornecimento de informações e orientações (Lima e Carloto, 2009).

Segundo Mioto (2002, p. 11), “as acções socioeducativas estão relacionadas às acções que, através da informação, da reflexão ou mesmo da relação, visam provocar mudanças (valores, modos de vida).”

A realização desta actividade consistirá no fornecimento de informações às famílias sobre os seus direitos, como e onde os buscar e na criação de um ambiente favorável que contribuirá no autoconhecimento e descobrimento dos seus pontos fracos e fortes (fraquezas e potencialidades) através da conversa, com o intuito de conduzi-los a perceberem qual é o seu real valor e até onde os mesmos são capazes de dar o seu contributo na resolução dos seus problemas, em particular na recuperação do seu filho até então institucionalizado.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA DE PESQUISA

No capítulo anterior fez-se a apresentação do plano de intervenção que consiste na organização sistemática das actividades a serem levadas a cabo na intervenção no problema social identificado.

No presente capítulo são apresentados e descritos os caminhos adoptados na elaboração do trabalho. Assim, consta neste capítulo a natureza, método e tipo de pesquisa, a caracterização do local e população da pesquisa, as técnicas e os instrumentos utilizados na recolha dos dados, o procedimento adoptado na análise e interpretação dos dados, os cuidados observados para a garantia da fiabilidade e validade dos dados, bem como na observância das questões éticas e, finaliza-se com os constrangimentos verificados no estudo.

3.1 Natureza da pesquisa

Quanto à natureza, o estudo classifica-se como pesquisa qualitativa. Isso se deve ao facto de no presente estudo se ter buscado analisar a influência da carência material na reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional. Assim, os dados colhidos são qualitativos (não mensuráveis).

Como aduz Richardson (2007), pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos.

Para Zanella (2013, p. 104), “o método qualitativo preocupa-se em conhecer a realidade, segundo a perspectiva dos sujeitos participantes da pesquisa, sem medir ou utilizar elementos estatísticos para análise dos dados. Busca conhecer significados, opiniões e percepções dos sujeitos participantes da pesquisa”. A mesma autora acrescenta que esse tipo de análise tem por base conhecimentos teórico-empíricos que permitem atribuir-lhe cientificidade.

3.2 Tipo de pesquisa

Quanto à fonte de informação, as fontes optadas pelo pesquisador na recolha de dados resultam na classificação da pesquisa como sendo documental e o trabalho de campo. Isso porque no âmbito da recolha de dados optou-se colectar os dados existentes nas fichas cadastrais das crianças acolhidas/reintegradas e no Regulamento Interno do CRJIC (documentos primários) e entrevistou-se os participantes da pesquisa (assistentes sociais) no seu local de serviço.

Segundo Cajueiro (2013), a pesquisa documental busca por documentos de fonte primária (arquivos, fichas cadastrais de clientes, etc.) para o desenvolvimento da pesquisa. E neste estudo, como já teria apontado, foram exploradas as fichas cadastrais dos processos de reintegração das crianças nas famílias e o Regulamento Interno do CRJIC.

A mesma autora conceitua o trabalho de campo como sendo o estudo desenvolvido no próprio local em que ocorre o facto a ser analisado, tendo o pesquisador uma experiência directa com a situação em estudo. Diferentemente de como ocorre no levantamento, o estudo de campo busca uma investigação mais aprofundada dos costumes de uma comunidade (ou grupo-alvo) sem evidenciar e caracterizar estatisticamente, mas subjectivamente.

3.3 Método de pesquisa

Visto que se buscou conhecer o facto e depois se interveio no seu enfrentamento e mitigação, o método de pesquisa denomina-se pesquisa-acção. O método de procedimento pesquisa-acção consiste na análise detalhada do problema que conduziu a pesquisa e a posterior intervenção mediante a aplicação do plano de intervenção elaborado pelo pesquisador.

A pesquisa-acção pode ser definida como sendo um tipo de pesquisa com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma acção ou com a resolução de um problema colectivo e no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (Thiollent, 1985 citado por Gil, 2002).

3.4 Caracterização da área e população da pesquisa

O nascimento do CRJIC começa com o missionário norueguês em África Austral e de outras zonas deste continente Lars Blystad, da Igreja Evangélica Assembleia Livre, que numa das suas viagens missionárias a Maputo foi profundamente tocado por Deus, ao ver meninos desamparados, comendo e bebendo lixo, tendo nascido desse sentimento uma vontade de fazer algo por eles (Sibinde, 1997, p. 5).

Inicialmente o missionário acima citado compartilhou esse sentimento com o irmão Hans Casqueiro dono da casa em que se encontrava hospedado e ficou a saber que um irmão de nome Carlos Pessoa e sua esposa Ana Pessoa, da Igreja Assembleia de Deus cita na Avenida Eduardo Mondlane, já vinham trabalhando no assunto, mas lhes faltando recursos para intervirem de forma mais incisiva (Sibinde, 1997).

De seguida, Lars Blystad contactou um casal de missionários que serviam ao Senhor no pequeno Reino da Swazilândia, Harry Nilssen e Signy Nilssen, no sentido de representarem a Igreja Evangélica Assembleia Livre na materialização daquele sentimento, visto que a Igreja Assembleia de Deus da Eduardo Mondlane já estava representada pelo casal Pessoa. Assim sendo, este Centro resulta da fusão dos interesses da Igreja Evangélica Assembleia Livre e da Igreja Assembleia de Deus cita na Avenida Eduardo Mondlane (Sibinde, 1997).

E, finalmente, para a recolha de fundos que seriam necessários para a edificação do complexo que viria a ser o actual CRJIC, o missionário Lars Blystad entrou em contacto com a NORAD, uma Agência Norueguesa para o desenvolvimento e com a PYM, um órgão que representa as Igrejas norueguesas, tendo desses contactos obtido meios financeiro (Sibinde, 1997).

As construções começaram em Junho de 1993, tendo a sua inauguração ocorrido em 06 de Novembro de 1996, dirigida por Sua Excia. o então Sr. Presidente da República de Moçambique, Joaquim Alberto Chissano (Sibinde, 1997).

O nome Ingrid Chawner surge, de um lado, como forma de honrar pela dedicação à causa missionária em Moçambique, da primeira missionária Pentecostal norueguesa em Moçambique, Ingrid Chawner e, por outro lado, porque o maior suporte financeiro para o desenvolvimento das actividades do centro vem de Noruega, país de origem da Ingrid Chawner (Sibinde, 1997).

O CRJIC tem a sua sede em Maputo, Cidade capital da República de Moçambique, Estrada Nacional nº 1, Km 10.3, no Bairro do Zimpeto. Este Centro tem a capacidade de acolher até 50 crianças. Porém, anualmente são acolhidas 36 crianças do sexo masculino com idade compreendida entre os 7 aos 14 anos de idade, e com algumas excepções para crianças com 15 e 16 se estas se encontrarem em situação extremamente vulnerável (Sibinde, 1997).

As actividades desenvolvidas no CRJIC têm como objectivos socorrer, educar, reintegrar e encaminhar/acompanhar o grupo-alvo. O objecto do CRJIC é recolher, alimentar e educar, teórica e tecnicamente, rapazes desamparados, até 5ª classe (EP1) e nível de orientação vocacional nas áreas de carpintaria, serralharia e costura (Sibinde, 1997).

A educação oferecida não só está ligada a educação secular, também se oferece a educação moral e cívica e espiritual, esta última (educação espiritual) é a base de intervenção e preparação para a reintegração familiar (Sibinde, 1997).

O sector organizacional estrutura-se em sectores e subsectores subordinados a administração. Os sectores são os seguintes: contabilidade, secretaria, informação, sector de assistencial social, sector de cozinha, sector de escola e o sector da machamba. E os subsectores são as mães sociais, agentes da rua, agente da reintegração, jardim, protecção, zelador e transporte (Sibinde, 1997).

Visto que o trabalho de campo estava ligado a reintegração familiar, interessou ao pesquisador estudar o sector da assistência social. Este é composto por três subsectores: as mães sociais, os agentes de rua e os agentes da reintegração. As mães sociais conta com 14 colaboradores que trabalham em turnos, os agentes de rua são 02 (dois) e o subsector de agentes da reintegração também é composto por 02 (dois) colaboradores. No total são 18 colaboradores que trabalham no sector da assistência social, grupo-alvo da pesquisa.

As mães sociais cuidam das crianças acolhidas no centro. Designam-se por agentes de rua ou de reintegração conforme o local onde se encontram a exercer a sua actividade. Os agentes de rua são aqueles que lidam com crianças desamparadas na rua com vista a persuadi-los a abandonar a vida da rua enquanto os agentes da reintegração são aqueles que as levam da rua ou do centro a uma família originária ou substituta, conforme os casos.

O período normal de acolhimento e preparação da criança para a reintegração familiar é de dois anos. E o processo de reintegração tem lugar quando e apenas se houver, simultaneamente, acordo com o CRJIC, a criança e a família.

O CRJIC, durante a pesquisa, empregava 66 colaboradores. Para a recolha de dados foram seleccionados 11 colaboradores através da técnica de amostragem não probabilística intencional.

A aplicação da técnica de amostragem escolhida consistiu na selecção de um subgrupo da população, que com base nas informações disponíveis, foi considerado representativo de toda a população (Lima, s/d). Com esta técnica, para a determinação da amostra não se apresenta fundamentação matemática ou estatística, depende apenas dos critérios do pesquisador (Gil, 2007). E o critério adoptado pelo pesquisador foi o envolvimento directo dos participantes no processo de reintegração familiar.

3.5 Técnica e instrumentos de recolha de dados

Para o acto da recolha dos dados optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas (Apêndice B) e a leitura do Regulamento Interno do CRJIC, bem como dos arquivos e fichas cadastrais sobre as reintegrações familiares realizadas pelo CRJIC nos últimos 05 anos (2017 à 2021).

“A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações sobre um determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional” (Lakatos e Marconi, 2003, p. 195).

O instrumento de recolha de dados nas entrevistas e na leitura dos arquivos e fichas cadastrais das reintegrações familiares efectuadas no período compreendido entre 2017 à 2021 foi o bloco de notas.

3.6 Análise e tratamento de dados

Para análise e tratamento dos dados optou-se na análise de conteúdo porque pretendia-se analisar as percepções e de seguida se inferir conhecimentos. Análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, através de procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos

ou não) que permitam inferir conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Silva e Fossá, 2013; Sampaio e Lycarião, 2021).

Best (1972 citado por Lakatos e Marconi, 2003) aduz que a análise e tratamento/interpretação dos dados representa a aplicação lógica dedutiva e indutiva do processo de investigação. A importância dos dados está não em si mesmos, mas em proporcionarem respostas às investigações.

O processo da análise de conteúdo consistiu inicialmente na apresentação dos dados brutos colhidos nas entrevistas e na pesquisa documental que constavam no bloco de notas. Estes dados foram apresentados em categorias directamente ligados aos objectivos específicos da pesquisa. De seguida seguiu-se a fase da análise e interpretação dos dados apresentados anteriormente à luz dos conhecimentos teóricos apresentados.

3.7 Validade e fiabilidade dos resultados

Para garantir a validade dos resultados foi feita a “triangulação metodológica” (Denzin, 1978), que é o processo de confrontação de dados adquiridos a partir de fontes diferentes e neste caso, da pesquisa documental e das entrevistas. E foi elaborado um guião de entrevista simples e claro, cujos dados recolhidos eram necessários à pesquisa.

E no que cerne à garantia da fiabilidade dos resultados se recorreu à técnica de teste-reteste, que consistiu na reaplicação da mesma técnica (entrevista semiestruturada) ao mesmo grupo alvo em momentos diferenciados. E o guião da entrevista foi elaborado e seguido de tal forma que se aplicado por qualquer pessoa, se obtenha sempre os mesmos resultados.

3.8 Aspectos éticos da pesquisa

Com vista à observância dos aspectos éticos, evitou-se situações e questões que causariam danos físicos e/ou psicológicos aos participantes da pesquisa. Assim sendo, as questões foram elaboradas tendo em conta as características e sensibilidades destes (participantes da pesquisa) e do local da pesquisa (CRJIC), bem como observando as medidas de segurança impostas pela pandemia da COVID-19.

As entrevistas foram feitas com o consentimento informado dos entrevistados (Apêndice A) e respeitando aspectos ligados ao anonimato e sigilo – não foram e nem serão divulgados os nomes e as anotações das entrevistas. O uso dos dados colhidos é somente para os fins da pesquisa e os resultados obtidos decorrentes da análise e interpretação dos dados foram partilhados com os entrevistados antes de se submeter no Departamento.

3.9 Constrangimentos da pesquisa

Durante a pesquisa teve como constrangimento a impossibilidade de gravar as entrevistas visto que os entrevistados não se sentiram confortáveis com a ideia de serem gravados, talvez por temerem represálias e/ou divulgação sem consentimento dos áudios. Todavia, buscou-se anotar o máximo possível as informações fornecidas nas entrevistas e nas conversas com os participantes e se ser fiel as palavras por eles usadas.

Apesar do constrangimento verificado e da sua respectiva interferência nos dados ofertados, não compromete os resultados da pesquisa visto que re/aplicou-se as entrevistas semiestruturadas que conferiu maior liberdade aos pesquisados e o resteste contribuiu na recolha de dados que não tinham sido inicialmente anotados na primeira entrevista.

CAPÍTULO IV – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DO TRABALHO DE CAMPO

No terceiro capítulo foi apresentada a metodologia usada para a consecução da pesquisa. Neste capítulo faz-se a apresentação dos resultados do trabalho de campo. A apresentação dos resultados do trabalho de campo consistirá na descrição dos dados colectados nas entrevistas e na pesquisa documental e far-se-á a análise e interpretação dos mesmos. Os dados são apresentados e analisados em categorias elaboradas tendo como base os objectivos específicos da pesquisa.

Ora, para a análise e interpretação dos dados colectados será usada a análise de conteúdo na perspectiva de Bardin, visto que é uma técnica bastante útil na análise de dados qualitativos. “Análise de conteúdo é uma técnica de análise das comunicações e analisa o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo pesquisador” (Silva e Fossá, 2013, p. 2).

4.1 Caracterização da instituição

O CRJIC tem a sua sede em Maputo, Cidade capital da República de Moçambique, Estrada Nacional nº 1, Km 10.3, no Bairro do Zimpeto. Este Centro tem a capacidade de acolher até 50 crianças. Todavia, actualmente acolhe durante o ano 36 crianças do sexo masculino com idade compreendida entre os 7 aos 14 anos de idade, com algumas excepções para crianças com 15 e 16 se estas se encontrarem em situação de extrema vulnerabilidade e correndo risco (Sibinde, 1997).

Actualmente o CRJIC conta com 66 colaboradores, dos quais 18 estão afectos no sector da assistência social, sector onde foram realizadas as entrevistas. Destes, 02 são agentes da rua, 02 agentes da reintegração e os restantes 14 são as mães sociais – 05 do sexo masculino e 09 do sexo feminino.

Em termos infra-estruturais, o CRJIC conta com uma sala de jogos, oficina de manutenção onde são ministradas as actividades vocacionais, cozinha, edifícios do sector social, administrativo e dos recursos humanos, sala de reuniões, biblioteca, edifícios do sector de águas (fonte de auto-sustento do Centro) e 06 casas que servem de moradia aos acolhidos internos. Em cada casa vivem 06 crianças acolhidas que são cuidadas diariamente pelas mães sociais.

No lado externo do CRJIC existe uma Escola Primária do 1º Grau onde estudam alunos internos e externos. Esta escola entrou em funcionamento no ano 2004 e trabalha directamente com o Centro.

No CRJIC são desenvolvidas várias actividades que têm como finalidade garantir a reintegração familiar da criança em situação de rua. O objecto do Centro é recolher, alimentar e educar, teórica e tecnicamente, rapazes desamparados, até 5ª classe (EP1) e nível de orientação vocacional nas áreas de carpintaria, serralharia e costura (Sibinde, 1997).

As aulas vocacionais (costura, carpintaria e serralharia) estão ligadas ao princípio de complementaridade e são dirigidas principalmente para as crianças consideradas atrasadas no processo de ensino e aprendizagem secular do Sistema Nacional de Ensino. E por conta da idade avançada e o seu passado, estas crianças são discriminadas e sofrem preconceitos, factor que gera conflito na escola (Sibinde, 1997).

A educação oferecida não só está ligada a educação secular, também se oferece educação moral e cívica e espiritual, esta última (educação espiritual) é a base de intervenção e preparação para a reintegração familiar (Sibinde, 1997).

O período normal de acolhimento e preparação da criança para a reintegração familiar é de dois anos. E o processo de reintegração tem lugar quando e apenas se houver, simultaneamente, acordo entre o CRJIC, a criança e a família (Sibinde, 1997).

As actividades desenvolvidas no sector da assistência social se resumem, primeiro, na recolha das crianças da/na rua pelos agentes da rua. Estes podem, se existirem condições, e em colaboração com os agentes da reintegração, realizarem o processo de reintegração familiar directa, ou seja, da rua directamente à família. Não existindo condições para tal, a criança é encaminhada para o Centro com o propósito de prepara-la para a posterior reintegração familiar (Sibinde, 1997).

No Centro a criança é cuidada, alimentada, educada e preparada para regressar à família (Sibinde, 1997). Naturalmente, isso exige da parte dos agentes a tarefa de localizarem a família da criança e buscarem estabelecer contacto com a mesma.

Se o contacto resultar no interesse da família em recuperar o convívio com a criança e esta também estar preparada/interessada em regressar à família, passa-se para a fase das visitas

periódicas e supervisionadas pelos agentes com o intuito de averiguarem se realmente há ou não condições para se efectuar a reintegração.

4.2 Caracterização dos participantes da pesquisa

O trabalho de campo contou com a participação de 11 entrevistados que trabalham no sector da assistência social, dos quais 01 é agente da rua, 08 são mães sociais e 02 são agentes da reintegração.

Discriminando o género dos participantes, dos 11 entrevistados 04 são do sexo masculino e os restantes 07 são do sexo feminino. Apesar de serem considerados mães sociais, nem todos são do sexo feminino. E do subsector das mães sociais entrevistados, 02 são do sexo masculino e 06 são do sexo feminino. O agente de rua é do sexo masculino e os agentes de reintegração 01 é do sexo feminino e 01 é do sexo masculino.

Quanto a área de formação e o nível académico dos entrevistados, 03 são licenciados – 01 em Ensino de Inglês, 01 em Teologia e 01 em Acção Social –, 04 são Técnico-médios em Acção Social e 04 têm ensino médio.

No tocante a idade dos entrevistados, 09 estão na faixa dos 31 aos 40 anos de idade e 02 estão na faixa dos 41 aos 50 anos de idade. 08 têm acima de 08 anos de serviço na instituição e apenas 03 têm abaixo de 08 de trabalho na instituição.

É de destacar que, segundo o Regulamento Interno do CRJIC (1997), os requisitos fundamentais para se ser colaborador do sector da assistência social (para ser mãe social, agente da rua ou agente da reintegração), é ser membro de uma Igreja Evangélica e ter um bom testemunho na Igreja. Isso se deve ao facto do Centro apostar na educação espiritual da criança e da família como sendo a chave para o sucesso e sustentabilidade do processo de reintegração familiar. Logo, o perfil dos colaboradores do sector da assistência está intrinsecamente ligado à religiosidade e espiritualidade dos mesmos.

4.2.1 Agentes da Rua

Os agentes de rua são aqueles que lidam com crianças desamparadas na rua com vista a persuadi-los a abandonar a vida da rua (Sibinde, 1997). Trabalham no subsector de agentes da rua dois colaboradores. Todavia, durante o período da recolha de dados 01 se encontrava de férias. Assim sendo, apenas 01 agente da rua foi abrangido pela pesquisa. Este tem 12 anos de serviço na instituição e é Técnico-médio em Acção Social.

No tocante as atribuições dos agentes da rua, o Regulamento Interno do CRJIC, no seu artigo 51, diz “aos agentes de rua compete especialmente:

- a) Criar uma aproximação, amizade e confiança com vista a atrair a criança desamparada;
- b) Identificar a criança e sua casa de modo a tomar providência para a sua recuperação e integração;
- c) Procurar identificar as possíveis causas que levaram a criança a vida da rua;
- d) Propor a criança uma nova vida no centro ou em casa;
- e) Colocar a disposição da criança o apoio possível com vista a sua recuperação;
- f) Planear o seu trabalho para uma fácil execução;
- g) Fornecer relatórios periódicos do seu desempenho ao seu superior hierárquico imediato;
- h) Orar e jejuar a favor do seu trabalho de rua;
- i) Envidar todos os esforços ao seu alcance com vista a desalojar da rua crianças, seus alvos” (Sibinde, 1997).

4.2.2 Mães Sociais

À semelhança da filiação natural, mas independente dos laços de sangue, mãe social é para todos os efeitos, mãe da criança enquanto esta viver no centro e sob sua responsabilidade (Sibinde, 1997). Assim, as mães sociais cuidam das crianças acolhidas e internadas no centro. Importa mais uma vez salientar que nem todos são do sexo feminino. Dos 18 colaboradores do subsector das mães sociais, 05 são do sexo masculino e 13 são do sexo feminino.

No tocante as atribuições de uma mãe social, o artigo 48 do Regulamento Interno do CRJIC diz que “à uma mãe social, incumbe:

- a) Criar um ambiente familiar de amor e confiança mútua;
- b) Reflectir, incansavelmente, amor no seu relacionamento com os seus filhos;
- c) Tratar a todos os filhos sem distinção;

- d) Puxar uma conversa tendencialmente a conhecer os seus filhos para melhor lidar com eles;
- e) Manter-se atenta ao comportamento de seus filhos de modo a corrigir na hora os aspectos negativos;
- f) Em face de aspectos negativos de seus meninos, reagir de modo a ajuda-los a melhorar;
- g) Evitar procedimentos que ofendam, desesperem ou humilhem as crianças sob seu cuidado;
- h) Narrar histórias com impacto na vida da criança de modo a criar desejo de mudar de uma conduta negativa a uma conduta positiva;
- i) Exercer autoridade, com graça, no seio dos seus filhos, para manter a disciplina;
- j) Manter limpa a roupa de seus filhos e devidamente passada a ferro e arrumada;
- k) Exigir no seio de seus filhos que andem limpos, penteados e unhas cortadas;
- l) Ajudar a seus filhos a cumprirem os seus compromissos atempadamente;
- m) Ministrando uma educação espiritual baseada na Bíblia;
- n) Criar um hábito de culto doméstico;
- o) Criar um hábito de orar sempre que tiver um assunto a resolver e sempre que estiver doente e antes de comer e dormir;
- p) Criar hábito de higiene caseiro e de local de trabalho;
- q) Trocar impressões com outras mães;
- r) Criar um hábito de despedir e saudar a mãe e aos irmãos sempre que sair e regressar a casa;
- s) Criar no seio dos filhos um hábito de entreaajuda;
- t) Sugerir que seus filhos a tratem por mãe;
- u) Proceder no seio de seus filhos de modo a que seja exemplo a seguir;
- v) Levar seus filhos a um passeio;
- w) Orar e jejuar pelos seus filhos” (Sibinde, 1997).

4.2.3. Agentes da Reintegração

Os agentes da reintegração são aqueles que levam as crianças da rua ou do centro a uma família originária ou substituta, conforme os casos (Sibinde, 1997). Neste subsector estão afectos dois colaboradores, dos quais 01 é licenciado em Acção Social e o outro em Ensino de Inglês. Apesar deste último ser formado em Inglês, conta com 08 anos de experiência nesta área e uma experiencia de vida ligada ao centro.

As atribuições (funções) dos agentes de reintegração, segundo o artigo 52 do Regulamento Interno do CRJIC (Sibinde, 1997), são:

- a) “Procurar identificar sempre que exista, a família da criança candidata a reintegração;

- b) Proceder a contactos com vista a encontrar uma família substituta interessada em adoptar a criança na impossibilidade da sua reintegração na família originária ou na sua inexistência;
- c) Uma vez identificada, evangelizar a família a receber a criança recuperada;
- d) Educar espiritualmente a criança candidata a reintegração;
- e) Reintegrar a criança da rua ou do centro uma vez criadas as condições;
- f) Em caso de doença, levar a criança ao hospital e proceder a visitas;
- g) Proceder visitas a famílias reintegrantes e a crianças reintegradas de modo a acompanhar o processo da sua reintegração na família e sociedade;
- h) Elaborar e encaminhar os relatórios das suas actividades ao seu chefe imediato;
- i) Orar e jejuar a favor do seu trabalho” (Sibinde, 1997).

4.3 Vulnerabilidades dos beneficiários e das famílias

Os usuários do CRJIC têm um perfil próprio e bem definido. Segundo dados colectados nos fichários das crianças acolhidas/reintegradas e nas entrevistas efectuadas pelo pesquisador aos agentes sociais do sector da assistência social no CRJIC, boa parte das crianças acolhidas são de famílias “ditas” desestruturadas e/ou vulneráveis.

Os principais aspectos de vulnerabilidade das famílias apontados pelos entrevistados foram o desemprego, a pobreza, a carência de recursos materiais, negligência, violência doméstica, maus tratos, uso abusivo de álcool e outras drogas por pais e/ou responsáveis.

Depoimento 01: *“Quando buscamos estabelecer o contacto com as famílias das crianças que encontramos na rua para ver se há possibilidade de efectuarmos uma reintegração directa, as vezes não há como se fazer porque descobrimos que o pai consome muito álcool e maltrata a família. Nesses casos fica difícil proceder com a reintegração sem antes trabalhar com a família”* (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 02: *“Muitas crianças que estão aqui no Centro são de famílias bastante pobres e vivem em péssimas condições. Sem emprego hoje em dia a vida fica difícil”* (Entrevista 02, agente da reintegração, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 03: *“Muitas crianças que temos aqui saem de famílias muito pobres”* (Entrevista 09, mãe social, 26 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 04: *“Essas crianças fugiram de casa porque nas suas casas havia carência de recursos materiais. Nós sabemos que a pobreza não deve ser motivo da criança vir parar*

aqui. Mas é bem melhor aqui do que na rua” (Entrevista 04, agente da reintegração, 22 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 05: *“Aquele criança que você viu disse que foi expulsa de casa porque os tios já estavam cansados com ele. Não sei o que ele fazia, mas os tios se cansaram dele”* (Entrevista 01, mãe social, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Os depoimentos aduzem que apesar da pobreza ser apontada como uma característica marcante das famílias cujas crianças estão acolhidas nos centros, não é a única apontada para os caracterizar. Estas também são apontadas como sendo famílias negligentes, carentes e sem muito afecto. Isso encontra fundamento nas abordagens de Crestani e Rocha (2018). Para estas autoras, as percepções que se têm das famílias cujas crianças se encontram nos centros de acolhimento depende das experiências do indivíduo. Daí a diferença na caracterização destas famílias.

Os depoimentos revelam igualmente existir estigma destas famílias. Ao se considerar como negligentes, pobres, etc., sem se ter em conta as múltiplas razões que estão por detrás dessa condição, desemboca-se na estigmatização e culpabilização destas famílias.

Segundo Marx (1980), a posição dos indivíduos na estrutura de classes sociais representa um conjunto de constrangimentos e circunstâncias que acabam por moldar as escolhas individuais. Assim, as escolhas que os indivíduos e as famílias fazem são influenciados pelas condições socioeconómicas destas (1980, 2011). Isso significa que os problemas que as famílias enfrentam são estruturais e o seu enfrentamento e mitigação exige uma abordagem macroestrutural.

A vulnerabilidade económica, fruto do desemprego estrutural, coopera para a falta de acesso a uma série de direitos essenciais por parte da criança e da família. E é dever do Estado garantir que haja postos de emprego e programas de geração de renda capazes de garantir sustento às crianças e famílias vulneráveis.

Nessa senda, o artigo 68 da Lei de Protecção à Criança (Assembleia da República, 2008) advoga que “O Governo deve adoptar medidas de atendimento especial adequadas, incluindo legislativas, administrativas, sociais e educativas tendentes à protecção das crianças em situação difícil ou de risco”. Nesse ponto, fica evidente a obrigação que o Estado tem de prover assistência social robusta com vista ao enfrentamento e mitigação da vulnerabilidade

das crianças e suas famílias por se reconhecer ser este um problema que resulta da contingência.

No tocante a caracterização dos beneficiários, os entrevistados apontam a separação dos pais biológicos e a orfandade das crianças como sendo algumas das principais características dos beneficiários e principais causas do abandono do lar como atestam os depoimentos que se seguem.

Depoimento 06: *“Quando os pais biológicos se separam a criança é obrigada a viver com a madrasta ou padrasto. E tem padrastos ou madrastas que não aceitam a criança”* (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 07: *“Boa parte das crianças acolhidas no Centro fugiu de casa porque sofriam maus tratos em casa. E as madrastas ou padrastos são os principais responsáveis por estes maus tratos”* (Entrevista 07, mãe social, 25 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 08: *“Há uma criança que fugiu de casa porque a madrasta pedia que lhe lavasse os pés”* (Entrevista 02, agente da reintegração, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Naturalmente a falta de afecto (independentemente do motivo) condiciona a boa convivência familiar e pode resultar na expulsão ou abandono do lar. Como se pode inferir pelos dados acima expostos, este fenómeno ocorre com muita frequência em contextos onde a criança não vive com os pais biológicos e, principalmente, quando vive com madrasta ou padrasto.

A não aceitação da criança e os maus tratos advindos desta não aceitação, para além de constituírem uma flagrante violação de direitos, geram traumas na criança. E sendo esta já vulnerável pelo simples facto de ser criança, quando é violado por parte daqueles que deveriam o proteger, encontra-se sem muitas opções e pode se ver obrigada a escolher a rua como refúgio.

4.4 Processo de reintegração familiar e factores de risco e de protecção ao processo de reintegração familiar

4.4.1 Processo de Reintegração Familiar

Segundo os depoimentos apresentados pelos assistentes sociais do CRJIC, o processo de reintegração envolve etapas que começam com a intervenção dos agentes da rua, se segue a intervenção das mães sociais e termina com a intervenção dos agentes da reintegração. Todavia, esse processo não é linear e existem vezes que a reintegração familiar envolve apenas dois subsectores (agentes da rua e agentes da reintegração), é a denominada reintegração directa.

Na prática, o que se verifica é uma interacção destes 03 (três) agentes sociais – agente da rua, mãe social e agente da reintegração –, sendo a divisão e “suposta” sequência, meramente estabelecida a nível teórico e/ou organizacional para fins de melhor gestão e responsabilização.

À pergunta sobre as etapas do processo de reintegração familiar se seguem alguns depoimentos:

Depoimento 09: *“As etapas do processo de reintegração social são o contacto com a família ou estruturas locais, sensibilização da criança e família, assim como da sociedade com ajuda das estruturas locais, trabalhos preparativos na criança para respectiva reintegração”* (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 10: *“A reintegração começa com a identificação da família, depois procura-se saber da história social da criança e de seguida trabalha-se com a família no sentido de acolher a criança no convívio familiar”* (Entrevista 01, mãe social, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 11: *“Identificação da família, consciencialização da família sobre os riscos da criança fora do convívio familiar, emponderar as famílias em matéria de saber fazer para minimizar o impacto da pobreza e fazer um trabalho com a criança de forma a permanecerem em casa e a enfrentar os desafios do dia-a-dia”* (Entrevista 02, agente da reintegração, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

A necessidade de intervenção de vários actores no processo de reintegração encontra fundamento na Teoria Sistémica. Com esta teoria entende-se que nenhuma característica de um ser humano pode existir ou influenciar o desenvolvimento de modo isolado, como propõe Bronfenbrenner (1996). Logo, só se pode garantir o desenvolvimento da criança mediante a intervenção de vários actores.

Como se pode notar nos depoimentos, depois do acto de identificação da família, busca-se conhecer o histórico da mesma. Associado a isso, busca-se identificar os outros sistemas que têm uma ligação com o problema e/ou são fundamentais na resolução do problema.

O ponto que refere ser a criança ensinada a permanecer em casa e aceitar os desafios do dia-a-dia levantou algumas questões. Aceitar os desafios do dia-a-dia significaria aceitar a pobreza que o assola? Significa aceitar as razões que a levaram a sair de casa? Seria esta uma abertura para a ocorrência de abandono do lar e regresso ao centro de acolhimento (reincidência) na medida que a criança é obrigada a se conformar com as condições de existência que não permitem o gozo pleno dos seus direitos?

Depoimento 12: *“Nós trabalhamos para garantir que a criança volte para casa e não se depare com as condições que o levaram a sair de lá. A instituição ajuda a criança com recursos financeiros e materiais depois de ser reintegrada na família. Apesar dos recursos serem insuficientes e estarem direccionados somente à criança, a instituição faz a sua parte”* (Entrevista 01, mãe social, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 13: *“Há criança que foge de casa para viver na rua só porque em casa está a se passar mal. Em casa é em casa. Fugir não é solução”* (Entrevista 07, mãe social, 25 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

É Interessante notar que alguns depoimentos tendem a menosprezar a frustração de se ver diante da incapacidade de usufruir das condições básicas de existência. Não se percebe que a saída de casa pode, na verdade, significar um grito de socorro.

Os estilos de vida ou os comportamentos individuais são apenas as evidências mais imediatas de todo o processo de determinação-mediação (Marx, 2011). Assim, o abandono do lar é uma evidência de um problema maior, não um todo. Portanto, deve se identificar a raiz do problema em vez de condenar-se a evidência.

A reintegração do menor à família está directamente ligada ao direito fundamental da convivência familiar. Para fundamentar a afirmação segundo a qual a reintegração familiar é um direito constitucional, invoca-se o artigo 28 da Lei de Protecção à Criança: *“Toda criança tem direito a ser criada e educada no seio da sua família e, excepcionalmente, em família de acolhimento ou adoptiva e a ter assegurada a convivência familiar e comunitária”* (Assembleia da República, 2008)

No tocante ao Direito de Protecção Alternativa (Acolhimento Institucional), o artigo 27 advoga: “À criança que fique temporária ou definitivamente privada do seu ambiente familiar ou que, no seu superior interesse, não possa continuar integrada na sua família natural, tem Direito à Protecção Alternativa e assistência especial por parte do Estado, nos termos fixados por lei (Assembleia da República, 2008).

Portanto, fica evidente que o Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes é uma espécie de medida de protecção prevista na Lei de Protecção à Criança (Assembleia da República, 2008), sendo alternativa para resguardar a população infanto-juvenil que porventura esteja em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos. Contudo, para que um acolhimento seja levado a efeito faz-se necessário que o menor esteja em situação de risco ou de extrema vulnerabilidade social.

Cabe a instituição acolhedora e ao Estado agir de modo a atender às necessidades e auxiliar para que as eventuais vulnerabilidades existentes no âmbito familiar sejam sanadas, cessando e impedindo a violação dos direitos das crianças.

Ora, o Acolhimento Institucional é e deve ser encarado como excepção, não a regra. E deve ocorrer somente quando esgotadas todas as possibilidades de apoio à família. Dito de maneira simples, o Acolhimento Institucional é o último recurso.

No mesmo diapasão, Souza (2014, p. 240) aduz que o Acolhimento Institucional trata-se do último recurso de protecção a ser aplicado, devendo ser respeitado seu carácter excepcional, transitório e instrumental, a fim de se garantir a reintegração do menor na família natural ou buscar a colocação dos acolhidos em famílias substitutas.

Importa referir que segundo o artigo 73 “Compete ao Governo regulamentar as condições de reconhecimento e registo das entidades não-governamentais que se dediquem a acções de acolhimento de crianças” e “As entidades não-governamentais só podem funcionar depois de registadas junto dos serviços de Acção Social do nível respectivo, a qual comunica o registo à autoridade judiciária e ao Ministério Público da respectiva área de jurisdição” (Assembleia da República, 2008).

Nesse sentido, através do Boletim da República III, Série nº 26, de 26 de Junho de 1996, foram publicados estatutos que criam o Centro de Recuperação Juvenil Ingrid Chawner, abreviadamente designado por CRJIC. O CRJIC é um centro de acolhimento não-

governamental que acolhe crianças da/na rua, com idade compreendida entre os 7 aos 14 anos de idade.

Existem três razões que podem desembocar no desligamento institucional e conduzir ao processo de reintegração familiar:

- Desligamento em razão do retorno do menor à família de origem;
- Desligamento em razão da colocação em família extensa ou substituta;
- Desligamento em razão da maioridade do acolhido.

O desligamento em razão do retorno do menor à família de origem se dá quando os agentes da rua/reintegração conseguem identificar a família de origem e esta demonstra interesse em recuperar o convívio com a criança. Para além do interesse em recuperar o convívio com o menor, considerado um dos factores chaves de sucesso, busca-se compreender o nível de preparação da família tanto quanto da criança. Isso é feito através de visitas periódicas feitas pelos agentes cujo modelo do que se observa consta nos anexos (Anexo A).

Se, e somente se constatar existirem condições para se proceder com a reintegração familiar do menor, segue-se a fase de reintegração da criança à família. Todavia, o retorno da criança ao convívio familiar não resulta no desligamento definitivo com o centro. Assim sendo, o Centro faz acompanhamento da criança reintegrada e a apoia dentro das condições existentes para que a criança possa continuar com os estudos.

A outra razão que resulta no desligamento institucional da criança é a colocação em família extensa ou substituta. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afectividade.

Uma das possibilidades que antecedem o acolhimento institucional é a busca pela família extensa. Por isso, Souza (2014, p. 86) explana que essa providência legislativa visa garantir que crianças e adolescentes sejam mantidos nas próprias famílias, ao invés de submetê-las ao regime de acolhimento familiar ou institucional.

O desligamento em razão da colocação em família extensa ou substituta somente ocorre aquando da impossibilidade de reintegrar o menor na família de origem (família nuclear). A família extensa, portanto, deve prevalecer sobre a colocação da criança ou do adolescente em família substituta. Nesse prisma, Amin (2019) aduz que a modalidade família extensa terá prevalência sobre a guarda e a tutela, desde que presentes a afinidade e a afectividade.

Identificada a família extensa interessada em acolher a criança, procede-se da mesma maneira como nos casos de reintegração na família de origem (família natural): preparação da criança e da família, segue-se o próprio processo de reintegração do menor na família e o posterior acompanhamento da criança já reintegrada na família.

Há caso que na impossibilidade de se reintegrar na família extensa recorre-se a família adoptiva. Nessa linha, Viana (2004) expõe que a adopção é uma espécie de colocação familiar substituta essencialmente bilateral, pois há dois elementos básicos para adopção: uma criança que necessita de uma família e uma família que deseja um filho.

Ora, a gestação adoptiva não pode ser precipitada e imatura para ambos os lados, sendo necessário prepará-los para o acto, pois, de um lado, tem-se crianças ou adolescentes com seus traumas por abandonos e conseqüentemente a reacção para um novo convívio familiar; de outro, tem-se famílias cheias de expectativas – muitas vezes absurdas – não possuindo consciência do real significado da adopção (Viana, 2004).

Regista-se que a adopção atribui condição de filho ao adoptado, com os mesmos direitos e deveres dos filhos naturais, desligando o menor de qualquer vínculo com a família de origem – salvo os impedimentos matrimoniais – e, constituindo, por outro lado, uma relação de parentesco entre o adoptado e os parentes do adoptante (Araújo, 2018).

O desligamento em razão da maioridade do acolhido ocorre quando o acolhido atinge a maioridade civil (18 anos). A Lei n.º 07/2008, de 09 de Julho, só garante o Direito à Protecção Alternativa às crianças. Portanto, quando o acolhido atinge a maioridade é obrigatório que se desligue do centro de acolhimento sob pena de se estar violando a Lei.

É muito comum os centros de acolhimento considerarem que, assim que completa a maioridade civil, o acolhido está pronto para enfrentar a vida sozinho, sem qualquer amparo do Poder Público. No entanto, na prática, o que se tem são dados lastimáveis, notadamente uma altíssima percentagem de presos adultos que são egressos de abrigos (Souza, 2014).

Para se evitar esse fenómeno é pertinente que as instituições vocacionadas ao atendimento e acolhimento da criança obedeçam o princípio segundo o qual deve se “assegurar a preparação da criança para uma vida independente e auto-sustentável” (Assembleia da República, 2008).

Os centros de acolhimento devem igualmente “comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos

familiares” (alínea f); propiciar escolarização e profissionalização (alínea j); e “reavaliar periodicamente cada caso, dando conhecimento dos resultados à autoridade competente” (AR, 2008) com vista a garantir que se faça intervenção atempada e se evite situações de prisões dos egressos de abrigos desligados por razão de maioridade.

4.4.2 Factores de Risco ao Processo de Reintegração Familiar

Existem factores que facilitam e dificultam o processo de reintegração familiar. Os depoimentos extraídos apontam a falta de interesse da família em recuperar o convívio com a criança, a prevalência da causa do abandono, a incapacidade da família de lidar com a vulnerabilidade social, falta de meios para se fazer acompanhamento e a separação dos pais biológicos como sendo os factores que dificultam a reintegração familiar.

Depoimento 14: *“Uma vez liguei para o número que a criança me deu. O número era da tia. Ela me respondeu que não tinha condições para ficar com a criança. E quando pedi para ir ter com ela em casa dela cancelou a chamada”* (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 15: *“Numas das visitas a avó do menino pediu-me para ficar de vez com o seu neto. Quando eu disse para ela que o melhor é ele ficar em casa com ela e que o Centro iria apoiar ela disse mesmo com o apoio não tinha como cuidar dele porque ela também precisa de cuidados. E realmente ela precisava de ajuda. Não é fácil reintegrar a criança nessas condições”* (Entrevista 04, agente da reintegração, 22 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 16: *“O pai da criança insistiu que queria ficar com o seu filho porque tinha condições de cuidar dele. Não estávamos preparados ainda, mas tivemos que fazer uma reintegração forçada. A criança chorou muito porque queria ficar no Centro e era um menino bem comportado. Depois de um tempo, no acto da visita de acompanhamento, ficamos a saber que a criança fugiu de casa. O pai disse que não sabia o motivo. Felizmente essa criança voltou no Centro e ficamos a saber que fugiu de casa por causa dos maus tratos. O pai é alfaiate e é muito exigente”* (Entrevista 02, agente da reintegração, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Os dados apontados corroboram a teoria social crítica. Para a perspectiva crítica e dialéctica, embora os indivíduos e as famílias façam escolhas que possam implicar comportamentos que

garantam o bem-estar dos seus membros ou não, de forma particular, estas escolhas estão situadas em contextos familiares, económicos, culturais, políticos e históricos (Marx, 1980, 2011).

Na mesma linha de pensamento, Vasconcelos, Yunes e Garcia (2009), aduzem que ao analisar as situações adversas, não se pode culpabilizar somente a família pelas situações de adversidade vivenciadas, pois esta sofre influências de muitos mecanismos de risco gerados por condições sociais desfavoráveis e estruturais.

É facto que os inúmeros factores de risco vivenciados no contexto familiar podem expor crianças e adolescentes a situações como violência doméstica e falta de afecto que, somadas às dificuldades socioeconómicas, podem resultar na institucionalização da criança.

O depoimento 15 revela a fé que as famílias depositam nos centros de acolhimentos e nos assistentes sociais. Este entendimento corrobora a visão de Lauz e Borges (2013) que aponta o facto de algumas famílias encarrarem o centro de acolhimento como uma salvação nas suas vidas.

Para estas famílias, é bem melhor que a criança permaneça no centro onde se beneficiam de melhores condições que as existentes nas suas casas. A carência material que enferma as famílias influi na decisão de deixar que a criança continue no centro de acolhimento.

No entanto, Moreira (2014) constata que a única interpretação corrente para a atitude de algumas famílias (e prevalentemente das mães) de deixar que os filhos fiquem abrigados e de não se moverem para que eles retornem às suas casas tem sido o abandono, a negligência, a falta de afecto e responsabilidade para com os filhos.

Muitas vezes, não se percebe que essa atitude revela a internalização do sentimento de impotência e incompetência dessas mães e dessas famílias, despotencializadas e desvitalizadas diante de suas condições de existência. Ou seja, como aponta Marx (1980), as decisões tomadas resultam das suas condições de existência.

Esse comportamento também pode conotar a certeza de que elas estão oferecendo aos filhos, por meio do centro de acolhimento, o melhor que podem: um espaço seguro, a garantia da escola, o atendimento à saúde, uma boa alimentação e o acesso ao lazer.

Na perspectiva marxista (Marx, 1980, 1983, 1998), a carência material das famílias é um fenómeno social normal na sociedade capitalista, por advir da exploração do homem e das consequências daí decorrentes: desemprego, miséria, desmoralização, isolamento, individualismo e guerras constantes em busca do lucro.

Os dados não revelam apenas a escassez de alternativas nas famílias abrangidas pela pesquisa, como também revelam igualmente existir necessidade de mais intervenção por parte dos assistentes sociais que têm o dever, através do empoderamento, capacitação e advocacia, de assegurar que as famílias tenham conhecimento e seus direitos assegurados.

Segundo Nuncio (2015), o Serviço Social tem duas finalidades: (1) potenciação das capacidades individuais do cliente e a (2) neutralização de bloqueios sociais à realização individual. Nesse sentido, uma das alternativas de actuação passa necessariamente em exigir que o Estado crie “políticas sociais básicas e programas de assistência social, em carácter alternativo para aqueles que deles necessitem” (Assembleia da República, 2008) com vista a protecção da criança.

Outro factor de risco ao processo de reintegração familiar apontado pelos participantes é o medo da reacção da comunidade por parte da família. Estas entendem que os vizinhos e mais membros da comunidade, outrora aliviados com o desaparecimento físico da criança que criava desmandos na vizinhança, ficarão incomodados e inseguros com o retorno deste ao convívio familiar.

Depoimento 17: *“Há famílias que dificultam aceitar a criança porque assumem ser esta uma ameaça para a família e para a vizinhança. Eles dizem que ninguém mais na zona quer saber da criança porque fazia estragos na vizinhança”* (Entrevista 06, mãe social, 24 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 18: *“Existem crianças que quando chegam em casa nos finais de semana para visitar, a família é obrigada a ficar em alerta porque pensam que ela pode roubar e fugir de novo”* (Entrevista 06, mãe social, 25 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Este tratamento discriminatório, mas do que ser uma violação de direitos, revela a fraca participação da família e da comunidade na recuperação da criança. Tratamento semelhante verifica-se na escola. Se desaparece qualquer coisa, o primeiro suspeito é a criança que vive no centro de acolhimento.

Depoimento 19: *“Na semana passada tive que intervir porque uma das crianças foi acusada de roubar coisas na sala e de andar com uma arma branca. E fiquei sabendo que um dos professores segurou o miúdo pelas calças e ameaçou lhe bater”* (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 20: *“Um das crianças não gosta de ir à escola porque diz que lá sempre lhe chamam de ladrão”* (Entrevista 06, mãe social, 26 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Segundo o artigo 25, é dever de todos os cidadãos zelar pela dignidade da criança, salvaguardando-a de qualquer tratamento desumano, cruel, violento, exploratório, humilhante, constrangedor ou discriminatório (Assembleia da República, 2008). Assim, os assistentes sociais devem trabalhar com todos os intervenientes para lhes conscientizar sobre os seus papéis na recuperação da criança, o que vai garantir que haja sucesso na recuperação das crianças e na reintegração familiar.

4.4.3 Factores de Protecção ao Processo de Reintegração Familiar

Existem factores que facilitam o processo de reintegração familiar. E todos os participantes foram unânimes em apontar a resolução da causa do abandono, interesse da família em recuperar o convívio com a criança e a capacidade da família de lidar com a vulnerabilidade social como sendo os factores que facilitam o processo de reintegração familiar.

Depoimento 21: *“Fica mais fácil seguir com a reintegração familiar quando a família está interessada em ficar com a criança”* (Entrevista 01, mãe social, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 22: *“Muitas famílias não aceitam receber a criança por causa da pobreza. Mas quando sabem que serão apoiadas pelo Centro acabam aceitando”* (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 23: *“É difícil resolver o que fez a criança sair de casa. Mas quando o problema se resolve tudo fica mais fácil”* (Entrevista 02, agente da reintegração, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

A pesquisa documental (leitura dos fichários das crianças) revelou que o maior interesse em recuperar o convívio com a criança vem da mãe. E nota-se, em muitas intervenções, uma

ausência total da figura paterna. Isso se deve ao facto de boa parte dos membros da sociedade encarar como natural o cuidado materno e banalizar a importância do papel do pai. O indicador claro disso é a diabolização das mães que abandonam os seus filhos em contraste com a normalização do abandono por parte do pai.

Xavier e Zanello (2016 citados por Passos e Silva, 2017) constatarem existir um dilema. O próprio sistema que atribui às mulheres a obrigatoriedade de maternas também cria as mães consideradas negligentes e violentas. Ou seja, pressiona-se e espera-se que a mulher seja uma boa mãe enquanto em contrapartida lhes são negadas condições objectivas para o bom desempenho desse destino manifesto.

Segundo Marx (1998), as desigualdades sociais e todas mazelas da “Questão Social” resultam da desigualdade na distribuição dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida, fruto da natureza da sociedade capitalista. E a redução sistemática da “Questão Social” ou o seu desaparecimento só seria possível depois de instaurado o socialismo e subsequente redução ou eliminação da desigualdade na distribuição da riqueza e consolidação da estabilidade económica. Assim, enquanto o capitalismo existir nem todos terão condições objectivas para cuidar dos seus.

Portanto, é necessário que a sociedade repense o seu posicionamento e se criem condições objectivas para que a mulher possa desempenhar o seu papel da melhor forma possível e em igual tratamento com os homens. No fim das contas, são ambos os pais e responsáveis pela criança.

Dos 11 participantes, 06 apontaram a intervenção multisectorial (holística) como sendo um dos factores de protecção ao processo de reintegração familiar. Desse facto, pode se inferir que apesar de muitos depoimentos apontarem para o entendimento da família como um sistema aberto, alguns entrevistados não associam esse entendimento com a necessidade de uma intervenção multisectorial.

Outro factor apontado como sendo facilitador do processo de reintegração familiar é a existência de meios para se fazer o acompanhamento.

Depoimento 24: *“Quando há condições para se dar seguimento com os casos o nosso trabalho torna-se mais produtivo. Isso porque nos permite visitar as famílias com frequência. Essas visitas nos ajudam a compreender melhor o problema e o histórico familiar. Isso nos*

ajuda na hora de se desenhar as estratégias de intervenção” (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Com este depoimento pode se inferir a necessidade e importância de se investir mais na criação de melhores condições de trabalho e na capacitação dos colaboradores que trabalham no sector da assistência social, com o desiderato de se garantir maior desempenho.

4.5 Actuação multisectorial e as actividades de assistência social desenvolvidas pelo pesquisador

4.5.1 Actuação Multisectorial

A actuação multisectorial é essencial para o alcance de muitas intervenções. E os depoimentos apontam a existência da actuação multisectorial no CRJIC. Para além do Estado, estes apontaram a Associação Lhayiseka, o Clube Ebenezer, os Centros de Saúde como algumas das entidades com os quais o centro tem trabalhado.

Depoimento 25: *“O Estado tem feito visitas de supervisão regularmente para certificar se o trabalho está a decorrer como manda a Lei e para nos disponibilizar documentos que devem ser usados nas actividades do Centro” (Entrevista 09, mãe social, 26 de Fevereiro de 2022, CRJIC).*

Depoimento 26: *“Existem algumas pessoas voluntárias que têm vindo ensinar as crianças a cantar” (Entrevista 03, agente da rua, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).*

Depoimento 27: *“Temos trabalhado com a comunidade. Agora é por causa da pandemia. Antes vinham jogar com as crianças do Centro” (Entrevista 09, mãe social, 26 de Fevereiro de 2022, CRJIC).*

Depoimento 28: *“Quando a criança fica doente levamos ao hospital. Existe uma parceira entre o Centro e os Centros de Saúde” (Entrevista 09, mãe social, 26 de Fevereiro de 2022, CRJIC).*

Depoimento 29: *“A associação Lhayiseka nos ajuda a identificar as crianças que vivem na rua” (Entrevista 02, agente da reintegração, 21 de Fevereiro de 2022, CRJIC).*

No entanto, para além dos depoimentos revelarem a fraca intervenção do Estado, dão a entender que essa actuação multisectorial não é programada em conjunto. Apenas verifica-se por parte do centro a busca pela satisfação de certas necessidades que possam surgir e, da parte dos outros intervenientes, a oferta de serviços e bens sem antes coordenar com o centro. Ou seja, cada um busca o que precisa e/ou oferece o que tem e/ou quer.

Importa salientar que o papel do Estado é de extrema importância para o bom funcionamento dos centros e para a resiliência das famílias. Visto que cabe ao Estado a criação de condições objectivas que garantam o bem-estar das famílias. Assim, fiscalizar e disponibilizar manuais deve ser parte da intervenção, não a meta.

Segundo o artigo 68, o Governo deve adoptar medidas de atendimento especial adequadas, incluindo legislativas, administrativas, sociais e educativas tendentes à protecção das crianças em situação difícil ou de risco (Assembleia da República, 2008).

4.5.2 Actividades de Assistência Social Desenvolvidas no Âmbito da Intervenção

4.5.2.1 Visita Domiciliar

A primeira actividade a ser desenvolvida no âmbito da intervenção foi a visita domiciliar. Freitas e Freitas (2003 citados por Silva e Moura, 2016) afirmam que a visita domiciliar consiste na colecta de dados observando no próprio local de vida familiar, onde há maior espontaneidade, pois os envolvidos estão em seu território, o que permite captar elementos que revelam o *modus vivendi*.

A visita domiciliar expressa ainda a valorização do local do núcleo físico do grupo, uma vez que permite uma observação dinâmica do indivíduo na relação com seu meio social: padrões culturais (usos e costumes) e atendimento da necessidade básica de abrigo e segurança.

Como instrumental técnico reconstruído criticamente e utilizado à luz dos princípios éticos da profissão, a visita domiciliar pode ser utilizada com várias finalidades. Seja para elaboração do estudo social, para fazer a busca activa dos usuários, para dar retornos e agilizar o encaminhamento de procedimentos institucionais, para realizar o acompanhamento ou para estimular a adesão aos serviços (Silva e Moura, 2016, p. 113).

Visto que o trabalho dos assistentes sociais resume-se na promoção de uma melhor adaptação dos indivíduos, famílias e grupos, ao meio social em que vivem, auxiliando-os na superação e na resolução dos seus problemas familiares, educacionais, sociais e económicos como aponta Núncio (2015), esta actividade visava antes de tudo ampliar a compreensão para além dos dados obtidos em entrevistas realizadas no CRJIC.

Durante a visita domiciliar buscou-se compreender o envolvimento de todas as pessoas da casa, observou-se as interacções, as alianças, a autoridade, entre outros aspectos, com o desiderato de compreender a dinâmica da família e a relação com o conflito que resultou no abandono familiar por parte da criança. Este processo visava contribuir no mapeamento dos activos e na mitigação da situação-problema.

A actividade foi realizada com o apoio dos agentes de rua e de reintegração. Visto que estes já tinham contacto com as famílias, facilitaram o contacto do pesquisador com as famílias e participaram no processo, o que deixou as famílias mais tranquilas visto que estavam diante de pessoas de confiança. Este processo teve a duração de 02 (duas) semanas.

4.5.2.2 Mapeamento de activos

A consecução desta actividade está umbricamente ligada à visita domiciliar, visto que foi a visita domiciliar que contribuiu para o mapeamento de activos sociais e económicos ligados directamente à família nuclear.

Mapeamento de activos sociais e económicos é o acto de buscar na família, comunidade e sociedade pessoas singulares ou colectivas (organizações), com ou sem vínculo estatal, que apoiam ou com capacidades de apoiar a pessoa, família, grupo ou comunidade em situação de vulnerabilidade.

Com a realização desta actividade pretendia-se buscar recursos materiais e humanos básicos com vista a contribuir na potenciação das capacidades individuais da criança e da família e na neutralização de bloqueios sociais à realização dos mesmos. A realização desta actividade teve a duração de 02 (duas) semanas.

4.5.2.3 Acções socioeducativas

Acções socioeducativas são descritas como um conjunto de actividades: grupos socioeducativos, campanhas socioeducativas, grupos de convivência familiar, grupos de desenvolvimento familiar, e grupos de desenvolvimento local que têm como bases o fornecimento de informações e orientações (Lima e Carloto, 2009).

Segundo Mioto (2002, p. 11), “as acções socioeducativas estão relacionadas às acções que, através da informação, da reflexão ou mesmo da relação, visam provocar mudanças (valores, modos de vida).”

A realização desta actividade consistiu no fornecimento de informações às famílias sobre os seus direitos, como e onde os buscar e na criação de um ambiente favorável que contribuiu no autoconhecimento e descobrimento dos seus pontos fracos e fortes (fraquezas e potencialidades) através da conversa, com o intuito de conduzi-los a perceberem qual é o seu real valor e até onde os mesmos são capazes de dar o seu contributo na resolução dos seus problemas, em particular na recuperação do seu filho até então institucionalizado.

4.5.2.4 Encaminhamento aos SDGCAS e PSAS

“Os encaminhamentos são efetuados quando a família e/ou um de seus membros precisa de um atendimento inexistente na estrutura do serviço na qual está inserida” (Jesus, Rosa & Prazeres, 2004, p. 64).

O CRJIC tem garantido as crianças acolhidas acesso à educação secular até 5ª Classe, educação moral e cívica e acima de tudo a educação espiritual como forma de prepara-la para a sua posterior reintegração na família. Contudo, mesmo depois da reintegração familiar, o centro tem continuamente dado assistência à criança para garantir que esta continue com os seus estudos e melhore as suas condições de existência.

Apesar da assistência garantida pelo centro, a visita domiciliar revelou haver necessidade de se intervir de forma integrada porque a situação de vulnerabilidade de muitas famílias precisa de mais serviços que não são ofertados no centro ou precisam ser complementados. É nesta senda que foi realizada esta actividade de encaminhamento aos SDGCAS para garantir que as

famílias possam ter a assistência garantida pelo Estado e que lhes permite serem mais resilientes. Todas as actividades realizadas tiveram apoio de agentes de rua e de reintegração.

Todas as actividades desenvolvidas no âmbito da intervenção e com o desiderato de enfrentar e mitigar o fenómeno da reincidência das crianças no CRJIC tiveram a duração de 15 dias. A visita domiciliar permitiu compreender o fenómeno, particularmente as suas causas com maior profundidade.

As acções socioeducativas permitiram a interacção com os usuários e suas famílias, bem como a transmissão de informações úteis com vista a potenciar as famílias e dota-las de competências necessárias para removerem os bloqueios que os impedem de terem uma vida condigna e cuidarem dos seus.

No entanto, o tempo de intervenção foi bastante curto e não deu para ver os efeitos das actividades desenvolvidas. Não deu tempo de presenciar o desfecho da situação das famílias encaminhadas aos SDGCAS e PSAS, bem como os resultados da implementação dos conhecimentos fornecidos nas acções socioeducativas.

4.6 Caminhos possíveis para o fortalecimento da resiliência familiar

Os participantes apontaram vários caminhos possíveis para se alcançar êxito no trato da complexa questão da institucionalização de crianças e adolescentes e da reintegração familiar. Dentre os vários caminhos apontados se destacam a diminuição da miséria, o combate à violência doméstica, maior envolvimento da família e da comunidade e mais disseminação da educação espiritual.

Depoimento 30: *“As famílias precisam de apoio. É que a pobreza está demais e o custo de vida está a subir. Sem emprego, sem apoio fica difícil ter como lidar com a família”* (Entrevista 04, agente da reintegração, 22 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 31: *“Boa parte das crianças acolhidas no Centro fugiu de casa porque sofriam maus tratos em casa. E as madrastas ou padrastos são os principais responsáveis por estes maus tratos. Se queremos evitar que as crianças fujam de casa deve se combater a violência doméstica”* (Entrevista 07, mãe social, 25 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Depoimento 32: *“Para se garantir o resgate da dignidade humana as pessoas precisam cultivar o amor ao próximo. Por isso nós nos focamos na educação espiritual. Acreditamos que as famílias estarão mais preparadas para enfrentarem o dia-a-dia quando estiverem educadas espiritualmente”* (Entrevista 11, mãe social, 26 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Um dos participantes apontou o maior envolvimento do Estado como um possível caminho para se garantir maior resiliência das famílias.

Depoimento 33: *“O Estado é que cria postos de trabalho e as políticas sociais. Se existir mais emprego, bom salário e melhores políticas sociais a vida de muitas famílias vai melhorar. É só uma questão de boa vontade política. Mas já sabe como é nem”* (Entrevista 11, mãe social, 26 de Fevereiro de 2022, CRJIC).

Os caminhos apontados pelos assistentes sociais entrevistados vão de encontro com os recomendados na literatura. Rosa, Nascimento, Matos e Santos (2012) recomendam se investir em políticas públicas e serviços sociais anteriores à institucionalização e que repensem as situações que têm resultado no acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Dos caminhos apontados pode se categorizar em micro e macrocaminhos possíveis para o fortalecimento da resiliência das famílias. Ao nível macro destaca-se a necessidade e importância da maior e melhor intervenção estatal.

Importa referir que boa parte das obrigações recaem ao Estado porque é o Estado que tem o poder e os meios de acção capazes de viabilizar a melhoria das condições de vida dos cidadãos e a observância dos direitos constitucionalmente consagrados.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa analisou “Os factores de protecção e de risco ao processo de reintegração familiar – Estudo de caso CRJIC. Para o efeito, identificou-se os factores de protecção e de risco ao processo de reintegração familiar; relacionou-se a variável carência material das famílias com a variável taxas de reincidência das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional; e desenvolveu-se actividades de intervenção social com vista a contribuir no enfrentamento e mitigação do fenómeno de reincidência das crianças.

A motivação da escolha do tema prende-se ao facto de tomar conhecimento da existência de taxas elevadas de reincidentes na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional (Conselho de Ministro, 2017, p. 2340; Vilanculos, Xavier, e Maússe, 2021, p. 171).

Dados colhidos no terreno confirmam a ocorrência do fenómeno da reincidência de crianças no CRJIC, porém, os números são inferiores quando comparados com os dados da pesquisa efectuada por Vilanculos, Xavier, e Maússe (2021), no mesmo local.

O perfil do assistente social, colaborador do CRJIC, está fortemente conectado a religiosidade e espiritualidade do indivíduo. Para ser assistente social do CRJIC, é preciso ser membro da Igreja Assembleia e ter um bom testemunho. Isso se prende ao facto do Centro preconizar a educação espiritual (ensinamentos cristãos) como sendo a base de mudança de comportamento do acolhido, da família e da comunidade, elemento essencial no sucesso da reintegração familiar

No tocante ao perfil dos usuários, os dados colectados nos fichários de crianças acolhidas e reintegradas, bem como nas entrevistas feitas pelo pesquisador aos assistentes sociais, revelam que boa parte dos usuários são crianças de famílias vulneráveis e/ou desestruturada. E, segundo os depoimentos extraídos, os maus tratos, a rejeição e abusos sofridos nas famílias extensas que resulta do facto destas serem crianças órfãs e/ou de pais separados, são principais causas do abandono do lar.

A pesquisa revelou que o que dificulta (factores de risco) o processo de reintegração familiar é a falta de interesse da família em recuperar o convívio com a criança, a prevalência da causa do abandono, a incapacidade da família de lidar com a vulnerabilidade social, falta de meios para se fazer acompanhamento, a separação dos pais biológicos e o medo da reacção da comunidade por parte da família se aceitarem de volta a criança outrora acolhida e tida como problemática.

A resolução da causa do abandono, interesse da família em recuperar o convívio com a criança e a capacidade da família de lidar com a vulnerabilidade social – factores de protecção – facilitam o processo de reintegração familiar.

Diante dos factores de risco e de protecção ao processo de reintegração familiar apresentados pelos participantes nos depoimentos, conclui-se que estes têm uma visão sistémica da família, mesmo que alguns não tenham ciência disso. Assim sendo, trazem elementos que revelam o

carácter sistémico e aberto da família. Por conta disso, propõem soluções que revelam a profunda interacção entre os sistemas.

Testadas as hipóteses (respostas antecipadas à pergunta de partida formulada), constatou-se que a carência material das famílias influenciou nas taxas elevadas das crianças na medida de protecção alternativa Acolhimento Institucional, o que significa que a hipótese positiva foi corroborada e a nula refutada. Assim, chegou-se a seguinte conclusão: a carência material das famílias influi nas taxas de reincidência das crianças nos centros de acolhimento.

A pesquisa denuncia a pertinência de analisar a influência da condição socioeconómica das famílias na reincidência das crianças nos centros de acolhimento, o que contribui na busca de estratégias mais eficazes no enfrentamento e mitigação do fenómeno de reincidência das crianças nos centros de acolhimento.

A presente pesquisa é estudo de caso. Logo, as explicações científicas apresentadas, apesar de trazerem um panorama geral sobre o fenómeno da reincidência nos centros de acolhimento, factores de risco e de protecção, devem se ter em conta e respeitar o seu carácter contingencial. Assim, mais pesquisas devem ser realizadas em outros contextos para que se tenha o quadro geral do problema social da reincidência das crianças nos centros de acolhimento no contexto moçambicano.

Para finalizar, como caminhos possíveis para o fortalecimento da resiliência familiar, propõe-se a diminuição da miséria, o combate à violência doméstica, maior envolvimento da família e da comunidade, mais disseminação da educação espiritual com vista ao resgate da dignidade humana, maior envolvimento do Estado e a substituição da lógica de culpabilização/vitimização pela lógica da responsabilização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Amin, A. R. (2019). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos (12ª ed.). São Paulo: Saraiva.

Araújo Jr., G. C. (2018). Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente (3ª ed.). São Paulo: Atlas.

Assembleia da República (2008). Lei de Protecção à Criança – Lei n.º 7/2008, de 9 de Julho. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Azôr, A., & Vectore, C. (2008). Abrigar/ desabrigar: Conhecendo o papel das famílias nesse processo (Estudos de Psicologia). Campinas.

Bardin, L. (1977). Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.

Brito, C. O., Rosa, E. M., & Trindade, Z. A. (2014). O processo de reinserção familiar sob a óptica das equipes técnicas das instituições de acolhimento.

Bronfenbrenner, U. (1996). A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas.

Cajueiro, R. L. P. (2013). Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos. Petrópolis: Vozes.

Chizzotti, A. (2001). Pesquisa em ciências humanas e sociais (5ª ed.). São Paulo: Cortez.

Conselho de Ministros (2017). Política de Acção Social e Estratégia de Implementação – Resolução n.º 46/2017, de 2 de Novembro. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Crestani, V., & Rocha, K. B. (2018). Risco, vulnerabilidade e o confinamento da infância pobre. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Denzin, N. K. (1978). Métodos sociológicos. Nova Iorque: McGraw-Hill.

Fávero, E. T., Vitale, M. A. F., & Baptista, M. V. (2008). Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo: Paulus.

Gil, A. C. (2007). Como elaborar projectos de pesquisa? (5ª ed). São Paulo: Atlas.

Guerra, I. (2005). Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo. Estoril: Principia.

Jesus, C. S., Rosa, K. T., & Prazeres, G. G. S. (2004). Metodologias de atendimento à família: o fazer do assistente social. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.

Lajùs, M. L., (2015). A Política Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social.

Lakatos, E. M., & Marconi, M. A. (2003). Fundamentos de metodologia científica (5ª ed). São Paulo: Atlas.

- Lauz, G. V. M., & Borges, J. L. (2013). Concepção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais. *Psicologia: Ciência e Profissão*.
- Lima, L. M. A. (s/d). Amostragem. Brasil: Departamento de estatística/Universidade Federal da Paraíba.
- Lima, E. S., & Carloto, C. M. (2009). *Acções socioeducativas: reflexões a partir de Freire*. Londrina: PR.
- Luna, M. A. L., Souza, A. S., & Lima, M. D. A. (2016). Inclusão da pessoa com deficiência no contexto escolar (*Revista Interfaces*). Brasil: UNILEÃO.
- Maloa, J. M. (2018). *Mudanças na criminalidade urbana moçambicana*. Marília: UNESP.
- Marx, K. (1980). *O capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.
- Marx, K. (1983). *Teoria da mais-valia: história crítica do pensamento económico*. São Paulo: Difel.
- Marx, K. (1998). *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cortez.
- Marx, K. (2011). *Grundrisse: esboços da crítica da economia política* (Trad. Mario Duayer). São Paulo: Boitempo.
- Mioto, R. C. T. (2002). *Reconstruindo o processo: a construção de uma outra cartografia para intervenção profissional dos assistentes sociais com famílias*. Brasil: Florianópolis.
- Moreira, M. I. C. (2014). Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar (*Psicologia & Sociedade*, nº 26).
- Núncio, M. J. S. (2015). *Introdução ao Serviço Social: história, teoria e métodos* (2ª ed.). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Passos, J. R., e Silva, I. M. (2017). *Perspectivas de profissionais sobre acolhimento de crianças e adolescentes e reintegração familiar*. Brasília: UnB.
- Piana, M. C. (2009). *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. São Paulo: Unesp.

- Pires, M. (2015). Política nacional de assistência social, suas e legislações pertinentes.
- Richardson, R. J. (2007). Pesquisa social: métodos e técnicas (3ª ed., rev. ampl.). São Paulo: Atlas.
- Rosa, E. M., Nascimento, C. R. R., Matos, J. R., & Santos, J. R. (2012). O processo de desligamento de adolescentes em acolhimento institucional. Estudos de Psicologia.
- Sibinde, A. A. (1997). Regulamento Interno do CRJIC. Maputo: INEA.
- Silva & Fossá (2013). Análise de Conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos (IV Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade). Brasília: DF.
- Silva, M. R. S., & Nunes, K. S. (2004). Avaliação e diagnóstico do processo de reinserção familiar e social de crianças e adolescentes egressos de uma casa de passagem.
- Silva, M. S., & Moura, R. R. (2016). Considerações sobre a visita domiciliar: instrumento técnico-operativo do Serviço Social. In Cleide Lavoratti e Dorival Costa (Org.). Instrumentos técnico-operativos no Serviço Social: um debate necessário. Ponta Grossa: Estúdio Texto.
- Siqueira, A. C. (2009). Crianças, adolescentes e transições ecológicas: Instituições de abrigo e família como contextos de desenvolvimento. Porto Alegre: UFRGS.
- Siqueira, A. C., & Dell'Aglio, D. D. (2007). Retornando para a família de origem: Factores de risco e protecção no processo de reinserção de uma adolescente institucionalizada.
- Siqueira, A. C., Massignan, L. T., & Dell'Aglio, D. D. (2009). Reinserção familiar de adolescentes: processos malsucedidos. Brasil: FAPERGS.
- Souza, J. C. (2014). A convivência familiar e comunitária e o acolhimento institucional. São Paulo: Pillares.
- UNICEF (2022). A situação das crianças em Moçambique: Resumo do Relatório de 2021. Maputo.
- Vasconcelos, Q. A., Yunes, M. A. M., & Garcia, N. M. (2009). Um estudo ecológico sobre as interações da família com o abrigo. Paidéia.

Vianna, G. C. (2004). *Direito infanto-juvenil: teoria, prática e aspectos multidisciplinares*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora.

Vilanculos, A., Xavier, C., & Maússe, E. (2021). Modelos aplicados no processo de reintegração familiar à crianças em situação de rua. In Eduardo Humbane (Coord.). UDZIWI, *Revista de Educação da UP de Maputo – Moçambique* (pp. 166-175). Maputo: UP.

Walsh, F. (2005). *Resiliência familiar: um marco de trabalho para a prática clínica*.

Weber, L. N. D., & Kossobudzki, L. H. M. (1996). *Filhos da solidão: Institucionalização, abandono e adoção*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná/Secretaria da Cultura.

Zanella, L. C. H. (2013). *Metodologia de pesquisa* (2ª ed., reimp.). Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC.

APÊNDICES



APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Eu, _____, assistente social do CRJIC, fui convidado/a para participar na pesquisa cujo tema é “Factores de protecção e de risco ao processo de reintegração familiar – Estudo de caso CRJIC”.

Fui informado/a que os resultados da pesquisa são usados para fins unicamente académicos e declaro que não foi acordada nenhuma compensação monetária para a efectivação da presente pesquisa em troca das informações dadas. Assim sendo, autorizo o pesquisador **Elísio Ricardo Carlos Dista** a fazer o correcto uso das informações colhidas.

Matola, Fevereiro de 2022



APÊNDICE B – GUIÃO DE ENTREVISTA AOS ASSISTENTES SOCIAIS DO CRJIC

I – Caracterização dos participantes

(Responda com X)

1. Idade: ≤ 20 _____

21-30 _____

31-40 _____

41-50 _____

51-60 _____

> 60 _____

2. Sexo: Masculino _____

Feminino _____

3. Nível académico: Nível básico _____

Nível médio _____

Técnico-médio _____

Licenciatura _____

Mestrado _____

Doutoramento _____

Outro _____

4. Área de formação: _____

5. Tempo de trabalho na instituição: _____ (anos)

6. Em que sector trabalha na instituição e quais são as actividades que desenvolve no sector referido?

II – Vulnerabilidade dos beneficiários e das famílias

7. Quais são as dificuldades e situações enfrentadas pelas crianças e suas respectivas famílias?

III – Processo de reintegração familiar e factores de protecção e de risco ao processo de reintegração familiar

8. Quais são as etapas do processo de reintegração familiar?
9. Quais são os factores que facilitam a reintegração familiar?
10. Quais são os factores que dificultam a reintegração familiar?

IV – Actuação multisectorial

11. O Centro tem trabalhado em colaboração com outras instituições?
 - a) Sim _____
 - b) Não _____

12. Se sim, em quais áreas e com quais instituições?

V – Caminhos possíveis para o fortalecimento da resiliência familiar

13. Na sua opinião, o que precisa ser feito para que haja mais casos de sucesso nas reintegrações?

Maputo, Fevereiro de 2022

ANEXOS

Centro Juvenil Ingrid Chawner

Estrada Nacional N° 1 Km 10.3, Bairro de Zimpeto, Maputo

Telefone: 864036738/864036739

DESPACHO

RELATÓRIO DA VISITA DOMICILIAR

No dia ____ / ____ / ____, pelas ____ : ____ horas, dirigi-me a casa do menino
____ de ____ anos de idade, residente
na província de _____, Distrito de _____
Bairro _____, vivendo com seu/sua _____

A fim de: _____

A visita iniciou às _____ horas e terminou às _____ onde constatou o seguinte:

1. Social _____

2. Escolar _____

3. Saúde _____

4. Espiritual _____

5. Outros _____

Recomendações:

Foi apoiado em:

Valor monetário _____ Vestuário _____ Alimentos _____ Outros _____

Descrição de bens apoiados

Data marcada para próxima visita _____/_____/_____

A equipe técnica

